



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2018-retificado

Data de abertura das propostas: 06-08-2018 às 09 horas

Data da disputa do Pregão: 06-08-2018 às 10 horas

Secretaria da Saúde – Processo nº 303966/2018 – Estimativa nº 073873.

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na sala de reuniões da Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, designada pela **Portaria 802/2018**, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação – Internet de acordo com o disposto neste Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 037 e 038/2008, 278/2008 e 232/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1- OBJETO

1.1- REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL AMBULATORIAL DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO.

1.2- SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

Anexo I - Modelos de declarações;

Anexo II - Modelo de proposta financeira;

Anexo III - Valor e quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Minuta de Contrato;

2- DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2

2.1- Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado que apresentarem os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital, e não será admitida a participação de consórcios na presente licitação.

2.2- Estão impedidos de participar empresa ou firma entre cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, figure quem seja ou tenha sido funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Município de Osório, nos últimos 6 (seis) meses anteriores à publicação deste edital;

2.3- Está impedido de participar o autor do projeto de engenharia, pessoa física ou jurídica da qual dito autor seja dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.4- Está impedida de participar Pessoa Física ou Jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outro licitante.

2.5- Estão impedidas de participar empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir na previsão do parágrafo único do artigo 97 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

3- PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

3.1- A empresa vencedora da disputa do pregão, deverá apresentar os documentos mínimos de qualificação exigidos neste edital, no prazo de 4(quatro) dias úteis após a disputa, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções previstas no edital.

3.1.1- Serão aceitos documentos postados via correio e via transportadora, desde que a empresa apresente o comprovante da postagem no prazo de 24(vinte e quatro) horas após o término da disputa do pregão. O comprovante da postagem deverá ser enviado através de e-mail, caso os documentos não cheguem ao setor em tempo hábil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
3

3.1.1.1- O período para entrega dos documentos para as empresas que cumprirem a exigência do item 3.1.1, será de no máximo 07 (sete) dias úteis após a disputa, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções previstas no edital.

3.1.1.2- A licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

a) DECLARAÇÃO assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo 1, do Anexo I do edital, dos seguintes termos:

- da plena aceitação dos termos do edital;
- que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- que o exame dos documentos anexos e do edital são suficientes para a adequada avaliação dos custos, a considerar na elaboração da proposta;
- que atende ao disposto no Art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou que está apresentando em anexo certidão emitida pela Justiça do Trabalho.

b) DECLARAÇÃO assinada pelo representante legal da empresa, de que se responsabiliza em comprovar exclusivamente através de notas fiscais os pedidos de reequilíbrio na forma do item 13 do edital, estando ciente de que não poderá solicitar cancelamento ou desclassificação dos itens que concorrer se não possuir as devidas notas fiscais. (Modelo de declaração 2 do anexo I do edital).

3.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

4

órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), extraída via internet, com data de emissão não superior à 180 (cento e oitenta dias).

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Expedida nos termos do Decreto Federal nº5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº1.751, de 02/10/2014.

c) Prova de regularidade dos tributos estaduais junto à Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho (TST), através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

e) Prova de regularidade dos tributos municipais junto à Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos, da sede da licitante.

f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante a ser habilitado e contratado no certame, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

h) As empresas vencedoras do certame deverão estar regulares com todo e qualquer débito junto Município de Osório, e manter as condições de acordo com a legislação.

3.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.2.3.1 – A empresa arrematante deverá apresentar:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

5

a) Autorização de funcionamento da empresa (AFE) dentro do prazo de validade ou certificação de isenção.

b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

c) Após análise da documentação exigida no edital, as empresas poderão ter que apresentar as amostras dos produtos e/ou os devidos registros, conforme exige o modelo da proposta.

c1) As amostras e/ou registros serão solicitadas pelo Setor de Licitações e as empresas terão cinco dias úteis para apresentação, podendo à pedido justificado, ser prorrogado uma vez, por igual período.

c2) As amostras deverão ser apresentadas no setor de licitações devidamente identificadas com o nome da empresa e número do lote arrematado e não serão devolvidas.

3.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, inclusive notas explicativas, exigíveis e apresentados na forma da Lei contendo as assinaturas do sócio, do contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou escriturados por sistema de processamento eletrônico de dados, em formulários contínuos, cujas folhas deverão ser numeradas em ordem sequencial, mecânica ou tipograficamente, e conterão termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da licitante, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela **aplicação e apresentação** das fórmulas abaixo, podendo o laudo a qualquer tempo ser submetido a análise pela Administração:

LIQUIDEZ	AC/PC	Índice
CORRENTE	(Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	mínimo: 1,0
LIQUIDEZ	AC+ARLP / PC+PNC	Índice
GERAL	(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo /	mínimo: 1,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

6

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
SOLVÊNCIA	AT / PC+PELP	Índice
GERAL	(Ativo total / Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo)	mínimo: 1,0

OBSERVAÇÕES RELATIVAS A ALÍNEA "b" DO ITEM 3.2.4:

- a)** É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- b)** Os índices acima deverão ser comprovados através de **laudo técnico** assinado por profissional habilitado. O referido laudo deverá acompanhar o balanço **3.2.4.b**.
- b1)** As empresas que apresentarem resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices solicitados neste edital, ou não apresentarem, deverão comprovar o capital ou patrimônio líquido mínimo, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado, na forma do § 2º e 3º do artigo 31, da Lei nº 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação.
- c)** As demonstrações deverão ser apresentadas conforme Instrução Normativa RFB nº 787/2007. No caso das Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei nº 6404/76, deverá ser apresentada somente a publicação no Diário Oficial. Para as demais empresas, as demonstrações contábeis deverão apresentar comprovação de registro no órgão competente. A documentação das sociedades comerciais deverá atender também aos dispositivos da INDNRC 107/2008 (Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio). As empresas que apresentarem demonstrações contábeis, deverão fazê-lo em consonância aos padrões de Contabilidade, de acordo com as Resoluções e Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Conselho Regional de Contabilidade e/ou Conselho Federal de Contabilidade vigente à época de sua elaboração.
- d)** A qualquer tempo a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde as demonstrações contábeis foram transcritas.
- e) A forma de apresentação dos registros contábeis poderá ser:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

7

e1) Para as Sociedades Anônimas, da publicação no Diário Oficial:

e.1.1) das demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº. 6404/1976;

e.1.2) das notas explicativas e parecer dos auditores independentes;

e.1.3) ata da assembleia geral que aprovou as demonstrações contábeis.

e.1.4) para atendimento do item "d.1.3", em substituição a publicação em Diário Oficial, será aceito a cópia autenticada da ata da assembleia geral que aprovou as demonstrações contábeis com o devido registro da Junta Comercial.

e2) Para as demais sociedades:

e.2.1) As empresas com escrituração digital deverão apresentar impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil constante na sede da empresa, apresentando:

a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil);

b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil);

e) Campo J800 com as Notas Explicativas.

e.2.1.1) Enquanto as Juntas Comerciais enfrentarem acúmulos de livros digitais, enviados para análise e autenticação, o balanço digital poderá ser apresentado na seguinte forma:

a) Recibo de entrega de escrituração contábil digital (impresso do arquivo SPED Contábil) conforme Decreto nº 1.800/1996, com alteração do Decreto 8.683/2016.

b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil);

e) Campo J800 com as Notas Explicativas.

e.2.2) As empresas com escrituração meio papel deverão apresentar cópias autenticadas das páginas do livro diário, como seguem:

a) Termo de Abertura e Encerramento (assinados pelo Contabilista e Sociedade Empresária);

b) Balanço Patrimonial (assinado pelo Contabilista e Sociedade Empresária);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

8

- c) Demonstração do Resultado do Exercício (assinada pelo Contabilista e Sociedade Empresária);
- d) Notas Explicativas (assinada pelo Contabilista e Sociedade Empresária) – opcional para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e que possuem escrituração simplificada nos termos da Resolução CFC 1115/2007.

f) As empresas devidamente enquadradas como EPP e ME, em licitações para fornecimento de bens para pronta entrega, o que caracteriza o objeto deste edital, estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, em cumprimento ao Decreto Federal nº 6.204/2007.

g) As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no artigo 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem declaração firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.3- A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, **COMPROVANTE DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, além de todos os documentos previstos neste edital. O referido comprovante pode ser (declaração do contador ou certidão emitida pela junta comercial ou comprovante de enquadramento no simples extraído na internet), deverá ser atualizado, ou seja, serão considerados válidos, somente documentos emitidos com prazo não superior a 06 (seis) meses, em relação a data da abertura do presente.

3.3.1- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 2 (dois) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
9

3.3.2- O benefício de que trata o item 3.3.1 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

3.3.3- O prazo de que trata o item 3.3.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.3.4- A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 3.3.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.5- Os documentos apresentados através de fotocópias, deverão estar autenticados por tabelião, por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados ficarão sujeitos a comprovação de sua veracidade pela Administração, antes de declará-lo vencedor do pregão.

3.6- Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

Observação: A validade das certidões e demais documentos corresponderá ao prazo fixado nos próprios. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município de Osório convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem, validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

3.7- Os documentos citados no item **3** (três), poderão ser substituídos, pelo Certificado de Registro Cadastral (**CRC**), emitido pela Município de Osório, dentro do prazo de validade e desde que contemple todos os itens acima, os itens não constantes no **CRC** deverão ser



anexados ao mesmo.

3.8- Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até o prazo estipulado para a apresentação dos mesmos.

3.9- Em casos excepcionais, com vistas à ampliação da disputa, será facultado à Comissão de Licitações a promoção de diligências em relação aos documentos extraídos "via internet", quando não forem apresentados, ou ainda, quando apresentados com a data de vencimento expirada;

3.9.1- A realização de diligências ficará expressamente condicionada à inexistência de quaisquer prejuízos ao desenvolvimento do certame, bem como somente em relação aos documentos disponíveis na internet para impressão imediata.

3.9.2- Verificados motivos determinantes de prejuízo, a falta, o vencimento manifesto do documento, bem como o acesso indisponível por problemas de acesso ao sistema, ensejará a inabilitação do licitante.

4- CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO "LICITAÇÕES"

4.1- Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão devem credenciar-se no sistema eletrônico perante o provedor do sistema do Banrisul Pregão Online para obter a senha e acessar os serviços disponibilizados na área de acesso restrito.

4.4- O aplicativo "Banrisul Pregão Online" pode ser acessado através do endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

5- ACESSO AO SISTEMA

5.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite



estabelecidos.

5.2- O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6- NA PROPOSTA ELETRÔNICA O LICITANTE DEVERÁ INFORMAR:

a) O VALOR UNITÁRIO;

b) No campo das informações adicionais, indicar **a marca** do produto.

c) Marcar no sistema o interesse de obter tratamento diferenciado para ME ou EPP, sendo que ao término da disputa, o sistema informará automaticamente a situação de empate, conforme preceitua a Lei complementar nº 123/2006 e Lei nº11.488/07.

d) As licitantes que descumprirem com qualquer das condições estabelecidas deste item, serão desclassificadas antes ou após à disputa.

7- DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ELETRÔNICA E LANCES

7.1- Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.2- Não serão aceitos preços com mais de DOIS dígitos após a vírgula, sendo a proposta desclassificada antes ou após a disputa. **(Exemplo: R\$ 1,250).**

7.3- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo que o lote poderá ser constituído por um ou mais itens, observadas as condições editadas no sistema do Bannisul.

7.4- Serão desclassificadas as propostas omissas ou vagas bem como as que apresentarem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
12

irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração julgará a viabilidade dos preços.

7.6- A Proposta de Preços deverá consignar expressamente, os valores unitários e total dos materiais ou serviços, em moeda nacional (Reais).

7.7- O valor **do item** será considerado para a fase de lances.

7.8- Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço do objeto licitado.

7.9- CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA PROPOSTA

7.9.1- São critérios de desempate os previstos na Lei Complementar nº 123/2006 para ME, EPP ou Cooperativas e da Lei nº 12.349/2010.

1) Como critério de desempate será assegurada a preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (que atenderem aos requisitos do artigo 34 da Lei nº 11.488/2007), e as condições na forma estabelecida nos itens 3.3.g do edital.

2) Considera-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais (empate real) ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor (empate ficto).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

13

3) Ocorrendo o empate, na forma do item 2(dois), o sistema informará o ocorrido à Pregoeira, que irá convocar a ME, EPP ou Cooperativa, detentora da proposta de menor valor, para apresentar novo lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, e após essa fase, será declarada vencedora do certame a arrematante de menor valor.

4) Se a microempresa, a ME, EPP ou Cooperativa convocada na forma do item 3(três), não apresentar nova proposta o lote será arrematado pela empresa que ofertar o último lance.

5) O disposto nos itens 1(um) a 3(três) não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME, EPP ou Cooperativa, pois no momento de lançar a proposta eletrônica a empresa marcará em campo próprio do sistema, que está enquadrada como ME ou EPP e o mesmo processará as informações dos licitantes, para selecionar o direito ao benefício de 5%(cinco por cento) entre os concorrentes.

6) Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, efetivar as exigências do item 3(três), será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor, observando o que dispõe o item 7(sete) deste edital.

7) Após a aplicação do disposto nos itens 1(um) à 6(seis) do edital, se existir mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

I) produzidos no País;

II) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e

III) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8) Permanecendo o empate após a aplicação do disposto no item 7(sete), será realizado sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do campo de mensagens do sistema do Bannisul e/ou através de e-mail.

9) O desempate do item 6 (seis) poderá ocorrer naqueles casos em que as concorrentes lançarem proposta de igual valor e considerando a não participação na sessão de lances,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

14

permanecendo empatados, ou quando porventura o sistema registrar lances de igual valor entre os concorrentes mesmo participando da sessão de lances.

8- DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ESCRITA

8.1- A **proposta financeira** deverá ser preenchida em uma via, sem emendas ou rasuras, que conste todos os dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, etc.), **valor unitário do produto a ser adquirido**, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, inclusive o BDI, (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro, etc.), **marca do produto ofertado**, conforme modelo de proposta financeira em anexo, que deve ser assinada pelo **representante legal da empresa** devidamente identificado e qualificado.

8.2- Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.3- Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e propostas sem assinatura do licitante, rasuradas ou incompreensíveis;

8.4- As propostas apresentadas com mais de dois dígitos após a vírgula, serão retificadas sendo mantidos os primeiros DOIS dígitos após a vírgula. **(Exemplo: R\$ 1,25087)**.

8.5- Poderão ser aceitas as propostas em que se constatem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico:

8.6.1- O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes, será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

8.6.2- O erro da adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

8.6.3- O valor da proposta escrita sendo superior a proposta eletrônica será retificada, mantendo-se o valor arrematado do pregão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

15

8.7- Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, substituições das propostas ou de quaisquer documentos já entregues.

8.8- Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da disputa do pregão.

8.9- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração irá julgar a viabilidade dos preços.

8.10- Para obter a avaliação do custo pela Administração (estimativa constante na solicitação de compras) foram consultadas empresas do mercado e/ou tabelas técnicas e oficiais de valores, pelas secretarias requisitantes. Resultando assim, *nos menores preços* e **definindo expressamente que estes valores são os máximos aceitáveis no presente procedimento licitatório**. Desta forma **será declarada vencedora** a licitante que apresentar a proposta financeira de acordo com as especificações do Edital, **de menor preço, com valores de acordo com os praticados no mercado e não superiores aos valores unitários e totais máximos aceitáveis**.

9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E JULGAMENTO

9.1- Esta licitação será processada e julgada com observância previsto nos artigos 24 e 25 e seus incisos, do anexo III do Decreto Municipal Nº 37/2008;

9.2- Para os licitantes que identificaram tratamento diferenciado para ME ou EPP ao lançar proposta, ao término da disputa, o sistema irá informar automaticamente a situação de empate, conforme preceitua a Lei complementar nº 123/2006 e Lei nº 11.488/07, então o licitante será convocado para apresentar nova proposta no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de cada lote, sob pena de preclusão.

9.3- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá à Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
16

verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

9.4- À Pregoeira poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, comunicando aos interessados, durante a sessão pública ou através do campo mensagens, o dia e hora do reinício da disputa.

9.5- Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante vencedor da disputa de cada lote deverá encaminhar a documentação devidamente autenticada e a proposta escrita, os quais deverão ser entregues no setor de Licitações aos cuidados de Carolina Grassi Anflôr, para o endereço citado no preâmbulo deste edital, no prazo de 4 (quatro) dias úteis após o encerramento do pregão.

9.6- O lote apenas será declarado vencedor pela Pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa, uma vez cumpridas todas as exigências do edital.

10- DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1- Qualquer pessoa poderá solicitar alterações do edital ou impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico, através do fax (51)36638261, ou através do Protocolo Geral, situado na Avenida Jorge Dariva, 1251 – Térreo – CEP 95520.000 – Osório/RS, aos cuidados da Pregoeira **Carolina Grassi Anflôr**.

10.1.1- As impugnações, recursos e contrarrazões enviadas por e-mail, deverão ser enviadas, em vias originais, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva, 1251 – CEP 95520.000 – Osório/RS, no prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas.

10.2- Após a(s) licitante(s) ser(em) declarada(s) vencedora(s), serão observadas as normas previstas no artigo 26 e seus incisos, do anexo III do Decreto Municipal nº 037/2008. A intenção recursar deverá ser imediata e motivada, devidamente registrado no campo de acolhimento de recurso do sistema do Banrisul, **no prazo de até 4 (quatro) horas** após ser declarado vencedor, no sistema do Banrisul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
17

10.3- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente ratificará a decisão da Pregoeira e/ou da Procuradoria-Geral do Município e homologará em todo ou em parte o procedimento licitatório.

10.4- Os interessados deverão acompanhar o andamento do pregão no sistema, para saber o prazo de manifestar e intenção de recurso.

10.5- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverá ser enviado, por escrito, a Pregoeira, responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço eletrônico pregaosoorio@gmail.com

10.6- Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

10.7- Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco do Brasil e através do e-mail registrado pelos interessados no ato de retirada do edital.

10.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

10.10- Os recursos através de memoriais, deverão ser dirigidos à Pregoeira, através do setor de Protocolo Geral da Prefeitura e/ou via fax, fone (51) 3663-8261.

10.11- *Toda e qualquer informação adicional, antes ou depois do pregão, decorrente após a publicação do edital, tais como informação sobre interposição de recurso ou*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

18

impugnação, esclarecimentos de dúvidas, resultados de pareceres, da documentação e da proposta financeira, serão publicados no sistema eletrônico utilizado pela Administração, em campo próprio, que deverá ser acessado pelos interessados periodicamente, para que os mesmos não percam os prazos recursais e estejam sempre atualizados em relação ao andamento do pregão. Em relação as alterações do edital ou dos itens, exclusão e retificação dos itens, bem como revogação ou anulação do certame, será publicado além do sistema eletrônico, também na Imprensa Oficial do município, disponível no endereço www.diariomunicipal.com.br/famurs.

10.12- É de responsabilidade dos participantes, acessarem o sistema para manterem-se atualizados sobre o andamento do pregão e ainda observar as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório.

11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Manter durante toda a vigência do Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de admissibilidade exigidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 51/2018**, inclusive quanto a regularidade fiscal e trabalhista, bem como seus anexos, partes integrantes do edital.

11.2- Cumprir rigorosamente com todas as condições das especificações técnicas exigidas no objeto do edital.

11.3- Possibilitar e facilitar a ação da Fiscalização do Município, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação prontamente às observações e exigências por ela apresentadas.

11.4- Refazer, reparar ou substituir às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização do Município todo o material/equipamento considerado inaceitável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

19

11.5- Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos bens previstos neste instrumento contratual.

11.6- Preservar e manter o Município a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

11.7- Manter à frente do fornecimento dos bens um encarregado para este edital, capaz de responsabilizar-se por receber os empenhos e fornecer os materiais solicitados e de representá-la perante o Município.

11.8- Entregar a quantidade total da mercadoria solicitada na ordem de compra.

11.9- Responsabilizar-se pelo carregamento, transporte e descarregamento dos bens, sem ônus adicional a proposta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30,min, na Secretaria de Saúde localizada no Posto de Saúde Dr. Flávio Silveira, Rua Garibaldi, nº 255, Bairro Sulbrasileiro, em Osório.

11.10- O prazo de que trata o item 11.9 poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração, mediante autorização oficial da Secretaria solicitante ou do setor jurídico, com base na justificativa apresentada pela empresa vencedora.

11.11- A licitante que entregar os produtos em desconformidade com a ordem de compra, ou que não corresponda a qualidade desejada pela Administração, deverá substituir os mesmos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do relatório de ocorrência emitido pelo fiscal do contrato.

11.12- As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão estar em conformidade com a legislação em vigor e com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora.

11.13- Os produtos serão analisados pelo servidor responsável da secretaria, os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
20

quais irão atestar o recebimento apenas dos que cumpram com as condições do edital e proposta financeira.

12- OBRIGAÇÕES CONTRATANTE

12.1- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos bens efetivamente fornecidos, medidos e faturados.

12.2- Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas no fornecimento dos bens, fixando prazos para sua correção.

12.3- Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento do objeto.

13- DO PEDIDO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1- O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

13.2- Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte do produto e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

13.3- O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal à Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

13.4- Nas hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o Município poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, a qual irá reger as formas de julgamento dos pedidos através de ordem de serviço ou outro documento equivalente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
21

13.5- A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

13.6- Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

13.6.1- Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

13.6.2- As empresas que apresentarem na proposta financeira devidamente preenchida com o valor de compra ou orçado, deverá apresentar orçamentos com data aproximada a data da licitação e com data da alteração do preço, desde que o mesmo seja fornecido em papel timbrado pela empresa que originou a compra ou fabricante, bem como esteja datado e assinado por funcionário devidamente identificado ou comprovar o reequilíbrio através de apresentação de listas atualizadas de preços do fabricante, bem como lista com data aproximada a data da licitação, desde que o mesmo seja fornecido em papel timbrado pela empresa que originou a compra ou fabricante, a qual deve estar datada e assinada por funcionário devidamente identificado. Caso a lista atualizada seja disponibilizada na internet, a empresa deve fornecer o endereço eletrônico, ficando dispensado os requisitos anteriores.

13.6.3- Para as empresas que se responsabilizaram em comprovar o reequilíbrio através de exclusivamente nota fiscal, deverão juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço, não cabendo a comprovação de outra forma, bem como pedido de desclassificação ou cancelamento do item por não possuir as notas fiscais.

13.6.4- Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

22

Item	Produto	Preço de Custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de Custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

13.6.5- A Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento, deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, ficando facultado anexar documentos que comprovem a certificação.

13.6.6- Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados entre os dias 10 a 15 de cada mês, no Setor de Protocolo do Município de Osório, sito na Av. Jorge Dariva, 1251, (térreo) Centro, Osório/RS, ou via fax e dirigido à Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento.

13.6.7- O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

13.6.8- As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 13 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo do item 13.6.6, tendo a obrigação de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

13.6.9- Devido à mudança da ordem classificatória de preços entre os concorrentes, o detentor da última proposta declarada vencedora, é que tem a obrigação em encaminhar os pedidos de reequilíbrio.

13.7- O julgamento dos pedidos de equilíbrio econômico-financeiro procederão os seguintes critérios:

13.7.1- As empresas concorrentes terão que enviar proposta sempre que solicitado pela Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
23

13.7.2- Para os casos em que não há concorrência no item, a Administração julgará o reequilíbrio com base nas notas fiscais apresentadas pela requerente, e com base nos preços de mercado.

13.7.3- Para os casos em que a 2º (segunda) colocada obteve o valor acima do preço solicitado no pedido de equilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá dispensar a consulta de preços com as demais licitantes, e irá julgar o pedido com base na documentação apresentada junto ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro.

13.7.4- Na hipótese do valor apresentado no requerimento de reequilíbrio, pela empresa vencedora, ser superior à proposta da segunda colocada, o objeto será adjudicado em favor desta última desde que manifeste formalmente a manutenção do valor proposto inicialmente e a detentora do lote não proponha valor diferenciado.

13.7.4.1- Será assegurada a 1º colocada, a apresentação de nova proposta de reequilíbrio, tendo em vista o seu direito de preferência por ser vencedora do certame. O prazo de reenvio da nova proposta será de 08 horas úteis, excluindo-se feriados e fins de semana.

13.7.5- Deferido o requerimento de reequilíbrio e havendo empate entre o valor postulado no pedido e o valor da empresa subsequente, será garantida a preferência do primeiro colocado na adjudicação do objeto.

13.7.6- A Convocação para apresentação de novas propostas serão encaminhadas pela Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento através de e-mail e/ou fax.

13.7.7- A Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento irá considerar o preço da proposta inicial ou último valor proposto nos casos em que o licitante for convocado a apresentar nova proposta e não cumprir com o prazo.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
24

14.1- O pagamento será efetuado **À VISTA**, com base no preço apresentado na proposta. A CONTRATADA enviará a fatura/nota fiscal correspondente, que após conferida e atestada será encaminhada ao departamento financeiro para processamento.

14.2- Para o pagamento de mercadorias, antes documentadas pela nota fiscal modelo 1, a partir de 01/12/2010, obrigatoriamente deverá apresentar nota fiscal eletrônica ou nota fiscal eletrônica avulsa.

14.3- Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

14.4- A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento do Município de Osório para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.5- A Fiscalização do Município de Osório somente atestará a execução dos serviços ou entrega dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

14.6- Para efeito de pagamento, serão observados o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativo aos encargos previdenciários.

14.7- Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, até a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não será acarretado qualquer ônus à Prefeitura.

14.8- Na(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) constar o número do empenho correspondente.

14.9- A **CONTRATADA** declara que os preços propostos para o fornecimento dos bens,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
25

levaram em conta todos os custos, insumos, despesas e demais obrigações legais para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do presente contrato.

14.10- Dados para faturamento:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. Jorge Dariva, nº1251 – Osório/RS - Cep: 95520-000

CNPJ nº 11.322.135/0001-90

Inscrição Estadual: Isento

Deverá constar no escopo da NF o número do presente contrato.

14.11- Fica assegurado ao Município o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA**, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

14.11.1- Débitos a que tiver dado causa.

14.11.2- Despesas relativas à correção de eventuais falhas.

14.11.3- Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não fornecidos.

14.11.4- Utilização de materiais ou equipamentos do Município cujo fornecimento seja obrigação da CONTRATADA.

15- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Secretaria da Saúde: **405-7, 8153-1, 368-9, 8162-0, 426-0, 8143-4, 387-5, 8173-6, 464-2, 466-9, 8168-0, 455-3, 453-7, 8159-0, 356-5, 8271-6, 394-8, 8169-8, 8157-4, 428-6.**

16- DAS PENALIDADES

16.1- Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades, assegurado o direito a ampla defesa e ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
26

contraditório, independentemente da instauração de processo administrativo especial:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e/ou multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante estimado total da aquisição por apresentar proposta eletrônica ou escrita ofertando produtos que divergem das especificações exigidas, deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta injustificadamente, falhar ou fraudar na execução do contrato/empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou ainda em virtude das demais irregularidades que caracterizem a inexecução total do contrato/ata de registro de preço.

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e/ou multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante estimado total da aquisição por inexecução parcial do contrato/empenho, por recusa injustificada de receber nota de empenho ou assinar ata de registro de preço quando exigido, deixar de entregar os materiais nos prazos e demais condições exigidos no instrumento convocatório.

c) Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, e/ou multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total estimado da aquisição por causar prejuízo material resultante diretamente de execução/inexecução contratual ou aquisitiva através de empenho/Ata de Registro de Preço.

c.1) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes da inadimplência contratual.

d) Responderá também por impedir, perturbar ou fraudar licitação promovida pela Administração, ou por procurar afastar concorrente ou licitante por meio de violência ou grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem nos termos do artigo 335 do Código Penal.

e) Advertência, por executar/entregar o objeto com irregularidades, passíveis de correção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

27

durante a execução e sem prejuízo ao resultado.

- f)** As penalidades serão registradas no Cadastro de Fornecedor da **CONTRATADA**.
- g)** Nenhum pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual/empenho/Ata de Registro de Preços.
- h)** O descumprimento parcial ou total, das obrigações pela **CONTRATADA**, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

17- FISCALIZAÇÃO

17.1- A fiscalização do recebimento dos produtos e execução dos serviços será exercida pelo servidor designado a cada ordem de compra, nomeados pela secretaria requerente, encarregados de verificar o cumprimento das obrigações da empresa vencedora, visando assegurar que o fornecimento atenderá ao estipulado pelo presente edital, o(s) qual(ais) terá(ão) poderes, inclusive, para:

17.1.1- Recusar ou sustar a execução do serviço como esteja em desacordo com as condições do edital, e seus anexos.

17.2- Cabe à Fiscalização registrar no Relatório de Ocorrências (RO) as irregularidades ou falhas na execução do serviço, nele anotando as observações ou notificações cabíveis, assinando-o em conjunto com o da CONTRATADA.

17.3- A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do Município não exime a CONTRATADA da total responsabilidade pelo fornecimento do serviço solicitado.

17.4- O fiscal do contrato deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
28

18- DA VALIDADE DOS PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

18.1- O presente Registro de Preços, decorrente deste Pregão Eletrônico, terá a validade de até 12 (doze) meses, contados da data de Homologação da Ata de Registro de Preços.

18.1.1- Durante o prazo de validade Ata de Registro de Preços, a contratante não estará obrigada a adquirir os materiais licitados, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

18.2- As quantidades estimadas poderão exceder até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

18.3- A partir da homologação da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

18.4- A contratação decorrente desta ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa, o qual será enviado a empresa vencedora pela Secretaria competente ou retirada por responsável da empresa vencedora, no Centro Administrativo do Município.

18.5- Na hipótese de o fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

18.6- Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do edital e o preço registrado, devidamente justificado no processo administrativo



correspondente.

18.7- Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a contratação ou homologação do edital, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8- A empresa vencedora deverá estar ciente e de acordo com todas as condições do edital e demais anexos

19- DA RESCISÃO CONTRATUAL/CANCELAMENTO DO REGISTRO CONTRATUAL

19.1- Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

19.2- No caso da contratante não se utilizar da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa vencedora cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

19.3- O licitante reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

19.4- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

19.4.1- Pela Administração, quando:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

b) A detentora não assinar o contrato, a ata de registro de preços (quando exigido) ou se negar a receber a nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
30

- c)** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços.
- d)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços.
- e)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- f)** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- g)** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

19.4.2- Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito:

- a)** Acompanhada da comprovação da impossibilidade de cumprirem as exigências do edital ou das normas estabelecidas na Ata de Registro de Preços, de acordo com os prazos estabelecidos pela modalidade licitatória adotada, após o recebimento da notificação ou Nota de Empenho;
- b)** Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, comprovados;
- c)** A solicitação de cancelamento do preço registrado deve ser protocolada e dirigida ao Prefeito que remeterá à comissão de Registro de Preços para análise e possível mudança da classificação dos preços da Ata.
- d)** Caso não sejam aceitas as razões do pedido de cancelamento do registro de preços, a Administração poderá aplicar as penalidades presentes no edital.

19.5- A solicitação do fornecedor para cancelamento do registro de preços não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final das comissões de licitações. A solicitação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

31

cancelamento do registro de preço pelo fornecedor será protocolada pelo fornecedor com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do término de sua participação no sistema de registro, com a devida assinatura do representante legal da empresa.

19.6- O cancelamento de preços registrados será feito por notificação ao fornecedor e publicada no Painel de Avisos no átrio da Prefeitura.

19.7- Enquanto perdurar o cancelamento ou suspensão do preço registrado, poderão ser realizadas licitações ou coletas de preços para aquisição de bens e serviços constantes no Registro de Preços.

19.8- O cancelamento e a suspensão de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.9- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, transcorrendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas em dias úteis, para a defesa a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, seu registro de preços será cancelado automaticamente, caso em que serão aplicadas as penalidades previstas no edital.

20- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1- Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Osório, setor de Licitações, sito na Rua Jorge Dariva, nº1251, ou pelos telefones (51) 3663.8228 ou fax (51) 3663.8261, no horário compreendido das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para abertura das propostas.

20.2- Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

32

20.3- Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de telefone.

20.4- A proponente que vier a ser **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

20.5- Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

20.6- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

20.7- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banrisul, em qualquer fase do pregão.

20.8- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

20.9- Os Decretos Municipais nº 037 e 038/2008, 278/2008 e 232/2010, estão disponíveis no Site www.osorio.rs.gov.br .

20.10- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Leis Federais nº 10.520/02, e nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 037/2008, 278/2008 e 232/2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

33

20.11- Fica eleito o Foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Osório, 05 de julho de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal de Osório

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica. Em ____-____-____.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
34

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(modelo 1)

.....(nome da empresa)..... inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARA, para fins, os seguintes termos:

- da plena aceitação dos termos do edital;
- que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- que o exame dos documentos anexos e do edital são suficientes para a adequada avaliação dos custos, a considerar na elaboração da proposta;
- de que atende ao disposto no Art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou que está apresentando em anexo certidão emitida pela Justiça do Trabalho.

(Cidade, Data)

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
35

DECLARAÇÃO

(modelo 2)

.....(nome da empresa)..... inscrita no CNPJ
....., por intermédio de seu representante legal o Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins que durante a validade
da ata de registro de preços licitado através do **Pregão Eletrônico 51/2018**, comprovarei
exclusivamente através de notas fiscais os pedidos de reequilíbrio na forma do item do edital,
e de que estou ciente e de acordo que não poderei solicitar cancelamento ou desclassificação
dos itens que concorrer por não possuir as devidas notas fiscais.

(Cidade, Data)

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
36

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA _____
ENDEREÇO: _____
FONE/FAX: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
CNPJ: _____ INSCR. ESTADUAL: _____
E-MAIL DE CONTATO: _____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

Dados dos responsáveis pelo recebimento de resposta a negociação de preços, comunicados pertinentes ao certame, atas, recursos, reequilíbrios, entre outras informações:

NOME COMPLETO: _____
TELEFONE COMERCIAL Nº: _____
TELEFONE CELULAR Nº: _____
E-MAIL: _____

CONDIÇÕES DO EDITAL PARA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA:

- a)** A empresa deverá ofertar em sua proposta, o **valor unitário e a marca do produto ofertado.**
- b)** Declara que os preços propostos abaixo, levaram em conta todos os custos, insumos, despesas e demais obrigações legais para o cumprimento integral das disposições do presente edital até o termo final do presente Registro de Preços.
- c)** Observar todas as condições do item 8 do edital.
- d)** Caso as licitantes optem por apresentar na proposta financeira o valor de compra ou orçado, conforme item 13.6.2 do edital, deverão inserir nova coluna para o referido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
37

lançamento.

Lote	Unidade	Resumo	Marca	Valor ofertado R\$
1	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, USO RETAL, AXILAR E ORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32 A 42 GRAUS CÉLSIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCÚRIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. REGISTRO NA ANVISA E INMETRO		
2	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO COM FECHO DE METAL E ESTETOSCOPIO - DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRAÇADEIRA DE BRIM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR CROMADO DUOSONIC COM BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. ACOMPANHA PRÁTICO ESTOJO COM ZIPER. REGISTRO ANVISA/INMETRO		
3	UNIDADE	MICROPORE DESCRIÇÃO TÉCNICA: FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS RAYON DE VISCOSE, NÃO TECIDO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. COR BRANCA. TAMANHOS: 25 MM X 10MM. REG. ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS		
4	UNIDADE	MICROPORE DESCRIÇÃO TÉCNICA: FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS RAYON DE VISCOSE, NÃO TECIDO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. COR BRANCA. TAMANHOS: 50MM X 10MM. REG. ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.		
5	PACOTE	GAZE 13 FIOS DESCRIÇÃO TÉCNICA: COMPRESSAS DE GAZE 13 FIOS HIDRÓFILAS CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 10 X 10 CM, QUANDO FECHADAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/ 500UN. COM REG. ANVISA CERT. BOAS PRÁTICAS.		
6	PACOTE	GAZE QUEIJO DESCRITIVO, GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, 100% FIBRAS DE ALGODÃO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, NÃO ESTÉRIL, ROLO MEDINDO 9,1 CM X 91 M NA COR BRANCA, 3 DOBRAS, 13 FIOS DE POR CM ² , ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

38

7	ROLO	ALGODÃO DESCRIÇÃO TÉCNICA: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR EM ROLO EM MANTA, UNIFORME, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO, APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0 SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM, SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. LIVRES DE IMPUREZAS, MANCHAS		
8	PACOTE	ATADURA CREPON NO TAMANHO 8 CM, DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPON 13 FIOS 100% ALGODÃO 8CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.		
9	PACOTE	ATADURA CREPON NO TAMANHO 10 CM, DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPON 13 FIOS 100% ALGODÃO 10 CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		
10	PACOTE	ATADURA CREPOM NOS TAMANHOS 12 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 100% ALGODÃO 21 CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		
11	PACOTE	ATADURA CREPOM NOS TAMANHOS 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 100% ALGODÃO 20 CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		
12	PACOTE	ATADURA CREPOM NO TAMANHO 20 CM DESCRIÇÃO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
39

		TÉCNICA: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 100% ALGODÃO 20 CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		
13	PACOTE	EQUIPO MICROGOTAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO MICRO GOTAS DE INFUSÃO, SEM FILTRO DE GOTEJAMENTO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO DE PVC, REGULADOR DE FLUXO TIPO V, SÍTIO DE INJEÇÃO EM TUBO E ENCAIXE MACHO LUER. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.		
14	CAIXA	SCALP Nº 23 DESCRIÇÃO TÉCNICA: : DISPOSITIVO PARA INFUSÃO Nº. 23, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.		
15	CAIXA	SCALP Nº 21 DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO Nº. 21 EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA CERT. BOAS PRÁTICAS		
16	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. REG. ANVISA / CERT. BOAS PRÁTICAS		
17	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, ANATÔMICAS, HIPOALERGÊNICAS, LEVEMENTE TALCADAS, USO ÚNICO TAMANHOS PP. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNIDADES. E COM CA IMPRESSO NO PUNHO CONFORME NORMAS DA ANVISA. CERT. BOAS PRÁTICAS		
18	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS P, DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, ANATÔMICAS, HIPOALERGÊNICAS, LEVEMENTE TALCADAS, USO ÚNICO TAMANHOS P. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNIDADES. E COM CA IMPRESSO NO PUNHO CONFORME NORMAS DA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
40

19	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS M DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, ANATÔMICAS, HIPOALERGÊNICAS, LEVEMENTE TALCADAS, USO ÚNICO TAMANHOS M. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNIDADES. E COM CA IMPRESSO NO PUNHO CONFORME NORMAS DA ANVISA CERT. BOAS PRÁTICAS		
20	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS G DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, ANATÔMICAS, HIPOALERGÊNICAS, LEVEMENTE TALCADAS, USO ÚNICO TAMANHOS G. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNIDADES. E COM CA IMPRESSO NO PUNHO CONFORME NORMAS DA ANVISA CERT. BOAS PRÁTICAS.		
21	CAIXA	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AMBIDESTRO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA DE ATÉ 0,03 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
22	UNIDADE	ESPARADRAPO - DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA TAMANHO 10 X 4,5 CM É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, ENTRE OUTROS.COM CAPA DE PROTEÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.		
23	UNIDADE	FITA DE AUTOCLAVE-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. 19MMX30M. COM REGISTRO NA ANVISA		
24	PACOTE	MANTA SMS CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100%, GRAMATURA 40gr/m2 TECNOLOGIA SMS, RESISTÊNCIA MECÂNICA , ATÓXICO, COR AZUL 40CM X 40CM. PACOTE COM 500 UNIDADES CADA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

41

25	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR- DESCRIÇÃO TÉCNICA: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, 10 MICRAS OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.		
26	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR-FORADA-AGULHA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE. PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.		
27	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR-FORADA-AGULHA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO; INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

42

		OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE. PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.		
28	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR-FORADA-AGULHA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO; INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE. PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.		
29	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR-FORADA-AGULHA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO; INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE. PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.		
30	UNIDADE	POLIFIX DUAS VIAS COM CLAMP DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO (CONECTA 2 VIAS DE INFUSÃO). COMPOSTO DE 2 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOK FÊMEA, 2 EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
43

31	CAIXA	AGULHA 13 X 4,5 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, COM ADPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
32	CAIXA	AGULHA 20 X 5,5 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, COM ADAPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA. APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.		
33	CAIXA	AGULHA 25X7 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, COM ADAPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA. APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.		
34	CAIXA	AGULHA 25X8 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

44

		SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, COM ADAPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA. APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.		
35	CAIXA	AGULHA 40X12 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, COM ADAPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA. APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.		
36	UNIDADE	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13X4,5 .DESCRIÇÃO TÉCNICA: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 1 ML COM AGULHA 13X4,5.REMOVIVEL.CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO.ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA VISIVEL EM UNIDADES DE INSULINA.CONEXÃO LUER SLIP.PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA.EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAWE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA.ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.VALIDADE: 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA		
37	POTE	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA, ALTA FIXAÇÃO E DE FÁCIL REMOÇÃO. COMPOSIÇÃO, LANOLINA, ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, CERA AUTOEMULSIONANTE NÃO IÔNICA,ETILENOGLICOL, VASELINA, GLICERINA ESSÊNCIA, METILPARABENO e PROPILPARABENO. POTES COM 01 KG VALIDADE 02 ANOS.		
38	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO BRANCO 45 CM X 50 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMPO OPERATÓRIO BRANCO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

45

		27 GRAMAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CADA. REGISTRO ANVISA OU ISENÇÃO		
39	LITRO	ÁLCOOL 70% DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, 1 LITRO. RECOMENDADO PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIES FIXAS). REGISTRO ANVISA OU ISENÇÃO		
40	GALAO	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500ML COM VÁLVULA PUMP VALIDADE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA OU ISENÇÃO		
41	CAIXA	SONDA FOLLEY NÚMERO 16 DUAS VIAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA FOLLEY, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA		
42	CAIXA	SONDA FOLLEY NÚMERO 18 DUAS VIAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA FOLLEY, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA		
43	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. BOLSA COLETORA 2000 ML COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TUBO DE DRENAGEM. REGISTRO ANVISA		
44	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
46

45	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 10 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA		
46	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 12 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA		
47	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 14 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. - TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA		
48	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 16 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA		
49	UNIDADE	CAT ÉTER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO ANVISA		
50	PACOTE	APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS PARA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

47

		TRICOTOMIA DESCRIÇÃO TÉCNICA: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 25 UNIDADES CADA. REG. ANVISA OU ISENÇÃO		
51	FRASCO	ÓLEO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETADO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 200 ML		
52	PACOTE	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL COM PACOTE COM 10 UNIDADES 13 LITROS DESCRIÇÃO TÉCNICA: LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; REGISTRO ANVISA		
53	PACOTE	ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO TÉCNICA: DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). PACOTE COM 50 UNIDADES. REGISTRO ANVISA		
54	CAIXA	FIO DE SUTURA NÚMERO 3.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2 CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES CADA. REGISTRO ANVISA		
55	CAIXA	FIO DE SUTURA NÚMERO 4.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2 CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES CADA. REG. ANVISA		
56	CAIXA	FIO DE SUTURA NÚMERO 5.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
48

		CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES CADA. REG. ANVISA		
57	CAIXA	FIO DE SUTURA NÚMERO 2.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0, 70CM COM AGULHA ½ CIRCULAR 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES CADA. REG. ANVISA		
58	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA		
59	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA		
60	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA		
61	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA		
62	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA		
63	PACOTE	PORTA LAMINAS PARA CITOLOGIA CAPACIDADE DE 03 LAMINAS, TAMPA COM ROSCA, EM POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES		
64	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML TIPO BOLSA DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO FISIOLÓGICO (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL, ESTÉRIL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM BOLSAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
65	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML TIPO BOLSA DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO FISIOLÓGICO (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL, ESTÉRIL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM BOLSAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
66	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML TIPO BOLSA DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO FISIOLÓGICO (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%)		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
49

		INJETÁVEL, ESTÉRIL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM BOLSAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
67	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5% 500 ML TIPO BOLSA DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO GLICOSADO A 5%, INJETÁVEL, ESTÉRIL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
68	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES PARA USO HOSPITALAR -ÁGUA OXIGENADA A 10 VOLUMES, PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS, BEM COMO DESODORIZANTES E DESINFETANTES. EMBALAGEM DE 1000 ML. REGISTRO NA ANVISA		
69	UNIDADE	ESPÉCULO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. TAMANHOS MÉDIO. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. REGISTRO NA ANVISA		
70	UNIDADE	ESPÉCULO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. TAMANHOS PEQUENO. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
50

		MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. REGISTRO NA ANVISA		
71	UNIDADE	ESPÉCULO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. TAMANHOS GRANDE. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. REGISTRO NA ANVISA		
72	UNIDADE	FIXADOR CELULAR EM EMBALAGEM COM 100 ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIXADOR CELULAR, SPRAY, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC), CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS. REG. ANVISA		
73	PACOTE	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO, MEDINDO 19CM; RESINA PLÁSTICA INCOLOR PARA PROTEGER A PONTA DA ESCOVA E ESCOVA, COM CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, MEDINDO 2CM DE COMPRIMENTO, SENDO A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE. O DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, É DE 0,5 CM E O DIÂMETRO MENOR CORRESPONDE AS CERDAS DO APICE DO CONE, É DE 0,3 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

51

74	CAIXA	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, COM BORDA FOSCA, LARGURA 26MM, COMPRIMENTO 75MM, ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM, SEPARADA COM PAPEL MANTEIGA, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
75	PACOTE	SONDA URETRAL DE PVC ESTÉRIL Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES.. REG. ANVISA		
76	PACOTE	SONDA URETRAL DE PVC ESTÉRIL Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES.. REG. ANVISA		
77	UNIDADE	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (HUDSON): TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO REG. ANVISA		
78	UNIDADE	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM ROSCA METALIZADA E SEM EXTENSÃO. TAMPA COM ROSCA DE METAL, MAIS DURÁVEL. REG. ANVISA		
79	UNIDADE	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO. CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT. REG. ANVISA		
80	UNIDADE	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA COM PINO DE IMPACTO QUE IMPEDE A SAÍDA OXIGÊNIO. UTILIZADO PARA DUPLICAR PONTO DE CONSUMO NA REDE CANALIZADA. CORPO DE ALUMÍNIO, NIPLE EM METAL CROMADO PADRÃO ABNT. PINO DE IMPACTO QUE IMPEDE A SAÍDA DE FLUXO, BORBOLETA ANATÔMICA PARA ADAPTAÇÃO A FONTE DE GÁS. REG. ANVISA		
81	UNIDADE	PVPI TÓPICO 10% - PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTISSÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. FRASCO COM 1000 ML. COM REGISTRO NA ANVISA		
82	ROLO	TUBO DE LATEX REFERENCIA 200, PARA GARROTE NÃO ESTÉRIL-15 METROS		
83	ROLO	TUBO DE SILICONE REF. 204, PARA ASPIRAÇÃO, NÃO ESTÉRIL-15 METROS		
84	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. REG. ANVISA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

52

85	Unidade	ESCOVA DE CLOREXEDINA A 2%.ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO. ESPONJA DE POLIURETANO COM SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. REG. ANVISA		
86	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM FECHO DE METAL BRAÇADEIRA DE BRIM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL E NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE. ACOMPANHA ESTOJO PRÁTICO COM ZIPER. PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.REGISTRO NA ANVISA.		
87	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO COM FECHO DE METAL BRAÇADEIRA DE BRIM COM CIRCUNFERÊNCIA ACIMA DE 48 CM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL E NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE. ACOMPANHA ESTOJO PRÁTICO COM ZIPER. PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.REGISTRO NA ANVISA		
88	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL BRAÇADEIRA DE BRIM COM CIRCUNFERÊNCIA DE 20 A 29 CM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL E NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE. ACOMPANHA ESTOJO PRÁTICO COM ZIPER. PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.REGISTRO NA ANVISA		
89	UNIDADE	ESCADINHA DOIS DEGRAUS PISO REVESTIDO COM PISO ANTIDERRAPANTE PINTURA EPÓXI ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. PISO EM MADEIRA REVESTIDA COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,50M COMPRIMENTO X 0,35M ALTURA		
90	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO 250 MLN ALMOTOLIA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, OPACA (NÃO PODE SER TRANSPARENTE).		
91	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO 500 MLN ALMOTOLIA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, OPACA (NÃO PODE SER TRANSPARENTE).		
92	UNIDADE	PINÇA ADSON BROWN 9X9 - 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO:		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
53

		12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
93	UNIDADE	PINÇA ADSON 1X2 - 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS		
94	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA 1X2 DENTES (DENTE DE RATO) 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
95	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTES 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
96	UNIDADE	PINÇA CRILE RETA 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
97	UNIDADE	PINÇA CRILE CURVA 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
54

98	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
99	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRADA DE PONTOS PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
100	UNIDADE	CUBA-RIM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 12 CM E CAPACIDADE DE 700 ML. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
101	UNIDADE	CUBA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8X4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
102	UNIDADE	BANDEJA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 12 X 1,5 CM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
103	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
104	UNIDADE	BACIA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
55

		INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 7 CM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS		
105	UNIDADE	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS COM BUCHAS E PARAFUSOS		
106	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS.FABRICADA EM METAL CROMADO, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO DA 0 A 300KGF/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, COM CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.		
107	UNIDADE	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM FRASCO DE VIDRO DE 500ML		
108	UNIDADE	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO FEITO DE PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM QUALQUER TIPO DE MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E COM A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
109	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS. REG. ANVISA - GALÃO DE 5 LITROS		
110	UNIDADE	COLCHONETE DE ESPUMA DENSIDADE 28, COM REVESTIMENTO EM CURVIM 1,90X0.90X0,05		
111	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR, DE ESPUMA COMPACTA DE POLIURETANO, DENSIDADE 23 EM BLOCO ÚNICO, REVESTIDO EM CURVIM AZUL, COM ZÍPER NA LATERAL, DIMENSÕES 1.88CM X 0,88 CM X 0,12 CM COM 04 ILHOSES PARA VENTILAÇÃO		
112	UNIDADE	TRAVESSEIRO 40X 60 ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER TECIDO 50% POLIÉSTER E 50%		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
56

		ALGODÃO CAPA EM CURVIM AZUL.		
113	UNIDADE	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000 ML, POLÍMERO CARFOXIVINILICO, ÁGUA DEIONIZADA, CONSERVANTE, UMECTANTE, ALCALIZANTE, SEQUESTRANTE, ISENTO DE SAIS HIPOALERGENICO COM REGISTRO NO MS. REG. ANVISA		
114	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, COM PROTEÇÃO LATERAL, LENTE INCOLOR		
115	FRASCO	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AMPOLAS CONTENDO ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS COM RESULTADO ATÉ 24 HS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, CAIXA COM 10 AMPOLAS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
116	UNIDADE	MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AMPOLAS,UTILIZADOS PARA A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, CAPACIDADE PARA 04 AMPOLAS, BIVOLT TEMPERATURA DE 40°C A 60°C. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO		
117	METRO	TECIDO HOSPITALAR CRETONE 100% ALGODÃO LISTRADO EM BRANCO E VERDE CLARO, PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 2,20 M DE LARGURA,RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR.		
118	UNIDADE	LENÇOL PARA MACA, CRETONE 100% ALGODÃO LISTRADO EM BRANCO E VERDE CLARO, PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 70CM DE LARGURA E 2MT RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR.		
119	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 3 ML SEM AGULHA. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; CONEXÃO LUER SLIP; PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBOLO Emn POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAWE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO ATÓXICO. APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA.		
120	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 5 ML SEM AGULHA. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
57

		MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; CONEXÃO LUER SLIP; PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO ATÓXICO. APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA.		
121	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 10 ML SEM AGULHA. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; CONEXÃO LUER SLIP; PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO ATÓXICO. APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA.		
122	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 20 ML SEM AGULHA. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; CONEXÃO LUER SLIP; PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO ATÓXICO. APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA.		
123	PACOTE	EQUIPO MACROGOTAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO MACRO GOTAS DE INFUSÃO, SEM FILTRO DE GOTEJAMENTO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO DE PVC, REGULADOR DE FLUXO TIPO V, SÍTIO DE INJEÇÃO EM TUBO E ENCAIXE MACHO LUER. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
58

124	PACOTE	EQUIPO MICROGOTAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO MICRO GOTAS DE INFUSÃO, SEM FILTRO DE GOTEJAMENTO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO DE PVC, REGULADOR DE FLUXO TIPO V, SÍTIO DE INJEÇÃO EM TUBO E ENCAIXE MACHO LUER. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.		
125	UNIDADE	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL: EQUIPO ESPECIFICO PARA ADMINSITRAÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL POR SONDA. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO COM FRASCO OU BOLSA, COM CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, MACROGOTAS, PINÇA ROLETE, CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO EM PVC AZUL COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA		
126	PAR	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6,5-DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX, SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTERELIZADA A GÁS BEÓXIDO DE EITILENO, EMBALADAS POR PARES. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS		
127	PAR	LUVA ESTERIL TAMANHO 7,0-DESCRIÇÃO TECNICA: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX, SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTERELIZADA A GÁS BEÓXIDO DE EITILENO, EMBALADAS POR PARES. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.		
128	PAR	LUVA ESTERIL TAMANHO 7,5-CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX, SUPER RESISTENTE LUBRIFICAAS COM PÓ ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTERELIZADA A ESTERELIZADA A GÁS BEÓXIDO DE EITILENO, EMBALADAS POR PARES. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS		
129	PAR	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,0-DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX, SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTERELIZADA A GÁS BEÓXIDO DE EITILENO, EMBALADAS POR PARES. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.		
130	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 12 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
59

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA		
131	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 04 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.		
132	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 06 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.		
133	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 14 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.		
134	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 16 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.		
135	UNIDADE	SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12- CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, CALIBRE 12 COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM FIO-GUIA LUBRIFICADA COM BASE SILICONE; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA METÁLICA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE 36 MESES; REGISTRO ANVISA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
60

136	CAIXA	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE GRAVIDEZ. CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA(HCG) EM SORO E URINA, SENSIBILIDADE 25 MUI/ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE DE 02 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA.		
137	CAIXA	LENÇOL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% CELULOSE, ROLO 70CM X 50 CM, COM REGISTRO ANVISA, ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10 ROLOS		
138	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS E SURFACTANTES -NAO IONICAS, COM PH NEUTRO NÃO CORROSIVO, BACTERIOSTÁTICO E 100% BIODEGRADÁVEL, ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA A LIMPEZA MANUAL OU MECÂNICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PERMITINDO DILUIÇÃO COM ÁGUA EM AMBIENTE. DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 02 ML, DEVERA POSSUIR REGISTRO E LAUDO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS. FRASCOS DE 1000ML		
139	PACOTE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 100UI. SERINGA GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. EMBALAGEM ASSÉPTICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.		
140	PACOTE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 50UI. SERINGA GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. EMBALAGEM ASSÉPTICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.		
141	PACOTE	PORTA LAMINA DE CITOPATOLOGIA, FRASCO COM TAMPA DE ROSCA, POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 03 LAMINAS PACOTE COM 100 FRASCOS		
142	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU) BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL 1600ML, MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA COM		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
61

		RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, EXTENSOR DE OXIGÊNIO.REGISTRO NA ANVISA		
143	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL (AMBU) BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL 500ML, MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL,VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, EXTENSOR DE OXIGÊNIO.REGISTRO NA ANVISA		
144	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL SILICONE NEONATAL (AMBU) BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL 250ML, MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, EXTENSOR DE OXIGÊNIO. REGISTRO NA ANVISA		
145	UNIDADE	PAPAGAIO EM INOX DE 1000 ML.		
146	UNIDADE	COMADRE EM INOX 3.500 ML.		
147	UNIDADE	PILHA LÍTIO CR 2032.		
148	UNIDADE	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA).		
149	UNIDADE	PILHA ALCALINA C (MÉDIA).		
150	UNIDADE	PILHA ALCALINA D (GRANDE).		
151	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 15CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M2 DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC. BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M		
152	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA, EMBALAGEM LACRADA DE 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, FISPQ, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		
153	CAIXA	CURATIVO ANTIMICROBIANO DEHIDRO FIBRA COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IÔNICA. PODENDO CONTER ALGINATO DE CALCIO ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO 10X10CM CAIXA COM 10 UNIDADES		
154	CAIXA	SONDA FOLLEY NÚMERO 20 DUAS VIAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA FOLLEY, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
62

		UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA		
155	CAIXA	SONDA FOLLEY NÚMERO 12 DUAS VIAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA FOLLEY, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA		
156	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 06 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA		
157	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 18 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA		
158	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO COM FECHO DE METAL- DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRAÇADEIRA DE BRIM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR CROMADO DUOSONIC COM BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. ACOMPANHA PRÁTICO ESTOJO COM ZIPER. REGISTRO ANVISA/INMETRO		
159	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO- O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTA AUSCULTADOR MULTI-FRE-QUÊNCIA QUE PERMITA AUSCUTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. DIAFRAGMA E ANEL NÃO FRIO. OLIVAS MACIAS, COM SELAMENTO PERFEITO PARA MELHOR DESEMPENHO ACÚSTICO. TUBO EM Y DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE. HASTES EM AÇO INOXIDAVEL, OPÇÃO DE REAJUSTE DE ÂNGULO. REGISTRO ANVISA/INMETRO		
160	UNIDADE	CLOREXIDINE 0,2%. SOLUÇÃO AQUOSA COM CLOREXIDINE 0,2%. ANTISSÉPTICA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA, EMBALAGEM DE 1000 ML. USO EXTERNO. REGISTRO NA ANVISA.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
63

161	UNIDADE	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICA. SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5%, DIGLICONATO DE CLOREXEDINE, EMBALAGEM DE 1000 ML. ANTISSÉPTICO TÓPICO USADO ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS. REGISTRO NA ANVISA.		
-----	---------	---	--	--

OSÓRIO, ____ DE _____ DE 2018.

DECLARAMOS ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
64

ANEXO III

VALORES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

LOTE	QUANTIDADE E ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	40	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, USO RETAL, AXILAR E ORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32 A 42 GRAUS CÉLSIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCÚRIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. REGISTRO NA ANVISA E INMETRO	11,50
2	100	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO COM FECHO DE METAL E ESTETÓSCOPIO - DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRAÇADEIRA DE BRIM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR CROMADO DUOSONIC COM BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. ACOMPANHA PRÁTICO ESTOJO COM ZIPER. REGISTRO ANVISA/INMETRO	79,77
3	400	UNIDADE	MICROPORE DESCRIÇÃO TÉCNICA: FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS RAYON DE VISCOSE, NÃO TECIDO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. COR BRANCA. TAMANHOS: 25 MM X 10M. REG. ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS	1,72
4	400	UNIDADE	MICROPORE DESCRIÇÃO TÉCNICA: FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS RAYON DE VISCOSE, NÃO TECIDO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. COR BRANCA. TAMANHOS: 50MM X 10M. REG. ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.	3,24
5	4000	PACOTE	GAZE 13 FIOS DESCRIÇÃO TÉCNICA: COMPRESSAS DE GAZE 13 FIOS HIDRÓFILASÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 10 X 10 CM, QUANDO FECHADAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS	24,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
65

			GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/ 500UN. COM REG. ANVISA CERT. BOAS PRÁTICAS.	
6	100	PACOTE	GAZE QUEIJO DESCRITIVO, GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO, 100% FIBRAS DE ALGODÃO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, NÃO ESTÉRIL, ROLO MEDINDO 9,1 CM X 91 M NA COR BRANCA, 3 DOBRAS, 13 FIOS DE POR CM ² , ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	41,50
7	100	ROLO	ALGODÃO DESCRIÇÃO TÉCNICA: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR EM ROLO EM MANTA, UNIFORME, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO, APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0 SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM, SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. LIVRES DE IMPUREZAS, MANCHAS	8,23
8	1000	PACOTE	ATADURA CREPON NO TAMANHO 8 CM, DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPON 13 FIOS 100% ALGODÃO 8CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	4,00
9	1000	PACOTE	ATADURA CREPON NO TAMANHO 10 CM, DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPON 13 FIOS 100% ALGODÃO 10 CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	4,50
10	1000	PACOTE	ATADURA CREPOM NOS TAMANHOS 12 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 100% ALGODÃO 21 CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA	5,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
66

			DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	
11	1000	PACOTE	ATADURA CREPOM NOS TAMANHOS 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 100% ALGODÃO 20 CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	7,00
12	1000	PACOTE	ATADURA CREPOM NO TAMANHO 20 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 100% ALGODÃO 20 CM COM X 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES, MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	9,50
13	20	PACOTE	EQUIPO MICROGOTAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO MICRO GOTAS DE INFUSÃO, SEM FILTRO DE GOTEJAMENTO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO DE PVC, REGULADOR DE FLUXO TIPO V, SÍTIO DE INJEÇÃO EM TUBO E ENCAIXE MACHO LUER. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	15,30
14	100	CAIXA	SCALP Nº 23 DESCRIÇÃO TÉCNICA: : DISPOSITIVO PARA INFUSÃO Nº. 23, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	18,95
15	100	CAIXA	SCALP Nº 21 DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO Nº. 21 EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA CERT. BOAS PRÁTICAS	17,10
16	1000	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. REG. ANVISA / CERT. BOAS PRÁTICAS	2,75
17	2000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, ANATÔMICAS, HIPOALERGÊNICAS, LEVEMENTE TALCADAS, USO	13,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
67

			ÚNICO TAMANHOS PP. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNIDADES. E COM CA IMPRESSO NO PUNHO CONFORME NORMAS DA ANVISA. CERT. BOAS PRÁTICAS	
18	2000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS P, DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, ANATÔMICAS, HIPOALERGÊNICAS, LEVEMENTE TALCADAS, USO ÚNICO TAMANHOS P. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNIDADES. E COM CA IMPRESSO NO PUNHO CONFORME NORMAS DA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS	13,00
19	2000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS M DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, ANATÔMICAS, HIPOALERGÊNICAS, LEVEMENTE TALCADAS, USO ÚNICO TAMANHOS M. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNIDADES. E COM CA IMPRESSO NO PUNHO CONFORME NORMAS DA ANVISA CERT. BOAS PRÁTICAS	13,00
20	2000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS G DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, ANATÔMICAS, HIPOALERGÊNICAS, LEVEMENTE TALCADAS, USO ÚNICO TAMANHOS G. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNIDADES. E COM CA IMPRESSO NO PUNHO CONFORME NORMAS DA ANVISA CERT. BOAS PRÁTICAS.	13,00
21	100	CAIXA	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AMBIDESTRO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA DE ATÉ 0,03 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	6,46
22	500	UNIDADE	ESPARADRAPO - DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA TAMANHO 10 X 4,5 CM É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, ENTRE OUTROS.COM CAPA DE PROTEÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.	5,00
23	600	UNIDADE	FITA DE AUTOCLAVE-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA	2,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
68

			OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. 19MMX30M. COM REGISTRO NA ANVISA	
24	300	PACOTE	MANTA SMS CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100%, GRAMATURA 40gr/m2 TECNOLOGIA SMS, RESISTÊNCIA MECÂNICA , ATÓXICO, COR AZUL 40CM X 40CM. PACOTE COM 500 UNIDADES CADA	105,00
25	300	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR- DESCRIÇÃO TÉCNICA: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, 10 MICRAS OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	23,40
26	100	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE. PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.	41,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
69

27	100	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO; INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE. PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.	37,90
28	100	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO; INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE. PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.	37,00
29	100	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18-DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO; INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA	37,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
70

			COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE. PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.	
30	1000	UNIDADE	POLIFIX DUAS VIAS COM CLAMP DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO (CONECTA 2 VIAS DE INFUSÃO). COMPOSTO DE 2 EXTREMIDADES PROXIMAS COM CONECTORES LUER-LOK FÊMEA, 2 EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.	0,66
31	500	CAIXA	AGULHA 13 X 4,5 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, COM ADPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	6,41
32	500	CAIXA	AGULHA 20 X 5,5 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, COM ADAPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA. APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	6,41
33	500	CAIXA	AGULHA 25X7 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL	6,41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

71

			TRIFACETADO, COM ADAPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA. APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	
34	1000	CAIXA	AGULHA 25X8 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, COM ADAPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA. APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	6,70
35	1000	CAIXA	AGULHA 40X12 DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, COM ADAPTAR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO. ATÓXICA. APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM COBERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	7,00
36	5000	UNIDADE	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13X4,5 .DESCRIÇÃO TÉCNICA: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 1 ML COM AGULHA 13X4,5.REMOVIVEL.CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO.ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA VISIVEL EM UNIDADES DE INSULINA.CONEXÃO LUER SLIP.PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA.EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM	0,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
72

			PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	
37	20	POTE	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA, ALTA FIXAÇÃO E DE FÁCIL REMOÇÃO. COMPOSIÇÃO, LANOLINA, ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, CERA AUTOEMULSIONANTE NÃO IÔNICA, ETILENOGLICOL, VASELINA, GLICERINA ESSENCIA, METILPARABENO e PROPILPARABENO. POTES COM 01 KG VALIDADE 02 ANOS.	40,00
38	1000	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO BRANCO 45 CM X 50 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMPO OPERATÓRIO BRANCO 27 GRAMAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CADA. REGISTRO ANVISA OU ISENÇÃO	44,20
39	5000	LITRO	ÁLCOOL 70% DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, 1 LITRO. RECOMENDADO PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIES FIXAS). REGISTRO ANVISA OU ISENÇÃO	3,85
40	100	GALAO	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500ML COM VÁLVULA PUMP VALIDADE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA OU ISENÇÃO	4,87
41	10	CAIXA	SONDA FOLLEY NÚMERO 16 DUAS VIAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA FOLLEY, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	23,75
42	10	CAIXA	SONDA FOLLEY NÚMERO 18 DUAS VIAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA FOLLEY, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	23,75
43	500	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. BOLSA COLETORA 2000 ML COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE	2,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
73

			SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TUBO DE DRENAGEM. REGISTRO ANVISA	
44	300	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA	4,60
45	300	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 10 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA	4,60
46	300	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 12 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA	4,94
47	300	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 14 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. - TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA	4,94
48	300	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 16 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES	5,81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
74

			DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA	
49	400	UNIDADE	CATÉTER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO ANVISA	0,81
50	50	PACOTE	APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS PARA TRICOTOMIA DESCRIÇÃO TÉCNICA: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 25 UNIDADES CADA. REG. ANVISA OU ISENÇÃO	14,25
51	800	FRASCO	ÓLEO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPÃO PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 200 ML	4,20
52	200	PACOTE	COLETOR DE PERFUROCORTEDESCARTÁVEL COM PACOTE COM 10 UNIDADES 13 LITROS DESCRIÇÃO TÉCNICA: LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; REGISTRO ANVISA	36,00
53	400	PACOTE	ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DESCARTÁVEIS	9,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
75

			DESCRIÇÃO TÉCNICA: DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). PACOTE COM 50 UNIDADES. REGISTRO ANVISA	
54	10	CAIXA	FIO DE SUTURA NÚMERO 3.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2 CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES CADA. REGISTRO ANVISA	27,80
55	10	CAIXA	FIO DE SUTURA NÚMERO 4.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2 CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES CADA. REG. ANVISA	29,00
56	10	CAIXA	FIO DE SUTURA NÚMERO 5.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2 CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES CADA. REG. ANVISA	27,80
57	10	CAIXA	FIO DE SUTURA NÚMERO 2.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0, 70CM COM AGULHA ½ CIRCULAR 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES CADA. REG. ANVISA	75,00
58	10	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA	19,95
59	10	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA	19,95
60	10	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA	19,95
61	10	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA	31,11
62	10	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 DESCRIÇÃO TÉCNICA: LÂMINA DE BISTURI EM INÓX, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. REG. ANVISA	19,95
63	5	PACOTE	PORTA LAMINAS PARA CITOLOGIA CAPACIDADE DE 03 LAMINAS, TAMPA COM ROSCA, EM POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	63,00
64	15000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML TIPO BOLSA DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO FISIOLÓGICO (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%)	3,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
76

			INJETÁVEL, ESTÉRIL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM BOLSAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	
65	10000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML TIPO BOLSA DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO FISIOLÓGICO (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL, ESTÉRIL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM BOLSAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	2,26
66	3000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML TIPO BOLSA DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO FISIOLÓGICO (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL, ESTÉRIL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM BOLSAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	2,65
67	1000	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5% 500 ML TIPO BOLSA DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO GLICOSADO A 5%, INJETÁVEL, ESTÉRIL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	3,10
68	100	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES PARA USO HOSPITALAR -ÁGUA OXIGENADA A 10 VOLUMES, PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS, BEM COMO DESODORIZANTES E DESINFETANTES. EMBALAGEM DE 1000 ML. REGISTRO NA ANVISA	3,40
69	4000	UNIDADE	ESPÉCULO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. TAMANHOS MÉDIO. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR,	0,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

77

			TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. REGISTRO NA ANVISA	
70	4000	UNIDADE	ESPÉCULO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. TAMANHOS PEQUENO. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. REGISTRO NA ANVISA	0,61
71	1000	UNIDADE	ESPÉCULO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. TAMANHOS GRANDE. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. REGISTRO NA ANVISA	0,82
72	300	UNIDADE	FIXADOR CELULAR EM EMBALAGEM COM 100 ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIXADOR CELULAR, SPRAY, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS	5,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
78

			CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC), CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS. REG. ANVISA	
73	1000	PACOTE	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO, MEDINDO 19CM; RESINA PLÁSTICA INCOLOR PARA PROTEGER A PONTA DA ESCOVA E ESCOVA, COM CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, MEDINDO 2CM DE COMPRIMENTO, SENDO A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE. O DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, É DE 0,5 CM E O DIÂMETRO MENOR CORRESPONDE AS CERDAS DO APICE DO CONE, É DE 0,3 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	15,50
74	2000	CAIXA	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, COM BORDA FOSCA, LARGURA 26MM, COMPRIMENTO 75MM, ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM, SEPARADA COM PAPEL MANTEIGA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	2,98
75	200	PACOTE	SONDA URETRAL DE PVC ESTÉRIL Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES.. REG. ANVISA	4,70
76	200	PACOTE	SONDA URETRAL DE PVC ESTÉRIL Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES.. REG. ANVISA	5,06
77	20	UNIDADE	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (HUDSON): TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO REG. ANVISA	9,62
78	100	UNIDADE	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM ROSCA METALIZADA E SEM EXTENSÃO. TAMPA COM ROSCA DE METAL, MAIS DURÁVEL. REG. ANVISA	16,00
79	40	UNIDADE	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO. CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT. REG. ANVISA	46,99
80	20	UNIDADE	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA COM PINO DE	39,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
79

			IMPACTO QUE IMPEDE A SAÍDA OXIGÊNIO.UTILIZADO PARA DUPLICAR PONTO DE CONSUMO NA REDE CANALIZADA. CORPO DE ALUMÍNIO, NIPLE EM METAL CROMADO PADRÃO ABNT. PINO DE IMPACTO QUE IMPEDE A SAÍDA DE FLUXO, BORBOLETA ANATÔMICA PARA ADAPTAÇÃO A FONTE DE GÁS. REG. ANVISA	
81	200	UNIDADE	PVPI TÓPICO 10% - PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTISSÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. FRASCO COM 1000 ML. COM REGISTRO NA ANVISA	12,20
82	3	ROLO	TUBO DE LATEX REFERENCIA 200, PARA GARROTE NÃO ESTÉRIL-15 METROS	18,52
83	5	ROLO	TUBO DE SILICONE REF. 204, PARA ASPIRAÇÃO, NÃO ESTÉRIL-15 METROS	103,13
84	2000	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES.DESCRICÃO TÉCNICA:ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. REG. ANVISA	4,50
85	1000	Unidade	ESCOVA DE CLOREXEDINA A 2%.ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO. ESPONJA DE POLIURETANO COM SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. REG. ANVISA	1,20
86	100	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM FECHO DE METAL BRAÇADEIRA DE BRIM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL E NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE. ACOMPANHA ESTOJO PRÁTICO COM ZIPER. PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.REGISTRO NA ANVISA.	65,33
87	20	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO COM FECHO DE METAL BRAÇADEIRA DE BRIM COM CIRCUNFERÊNCIA ACIMA DE 48 CM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL E NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE. ACOMPANHA ESTOJO PRÁTICO COM ZIPER. PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.REGISTRO NA ANVISA	92,73
88	20	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL BRAÇADEIRA DE BRIM COM CIRCUNFERÊNCIA DE 20 A 29 CM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL E NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE. ACOMPANHA ESTOJO PRÁTICO COM ZIPER. PÊRA COM VÁLVULA EM METAL	79,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
80

			REFORÇADO.REGISTRO NA ANVISA	
89	20	UNIDADE	ESCADINHA DOIS DEGRAUS PISO REVESTIDO COM PISO ANTIDERRAPANTE PINTURA EPÓXI ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. PISO EM MADEIRA REVESTIDA COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,50M COMPRIMENTO X 0,35M ALTURA	59,99
90	50	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO 250 MLN ALMOTOLIA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, OPACA (NÃO PODE SER TRANSPARENTE).	2,20
91	50	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO 500 MLN ALMOTOLIA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, OPACA (NÃO PODE SER TRANSPARENTE).	2,65
92	20	UNIDADE	PINÇA ADSON BROWN 9X9 - 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	14,04
93	20	UNIDADE	PINÇA ADSON 1X2 - 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS	5,88
94	20	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA 1X2 DENTES (DENTE DE RATO) 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	10,00
95	20	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTES 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	4,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
81

			PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	
96	20	UNIDADE	PINÇA CRILE RETA 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	12,30
97	20	UNIDADE	PINÇA CRILE CURVA 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	15,00
98	30	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	18,74
99	50	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRADA DE PONTOS PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	23,46
100	25	UNIDADE	CUBA-RIM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 12 CM E CAPACIDADE DE 700 ML. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	8,05
101	10	UNIDADE	CUBA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE	8,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
82

			FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8X4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	
102	30	UNIDADE	BANDEJA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 12 X 1,5 CM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	20,02
103	20	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	14,29
104	30	UNIDADE	BACIA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DIN 17.442 E NBR-ABN; CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 7 CM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS	67,49
105	30	UNIDADE	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS COM BUCHAS E PARAFUSOS	23,00
106	10	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS.FABRICADA EM METAL CROMADO, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO DA 0 A 300KGF/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, COM CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	231,50
107	20	UNIDADE	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM FRASCO DE VIDRO DE 500ML	77,00
108	100	UNIDADE	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO FEITO DE PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM QUALQUER TIPO DE MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E COM A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	6,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
83

			CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
109	100	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS. REG. ANVISA - GALÃO DE 5 LITROS	7,00
110	10	UNIDADE	COLCHONETE DE ESPUMA DENSIDADE 28, COM REVESTIMENTO EM CURVIM 1,90X0.90X0,05	88,33
111	10	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR, DE ESPUMA COMPACTA DE POLIURETANO, DENSIDADE 23 EM BLOCO ÚNICO, REVESTIDO EM CURVIM AZUL, COM ZÍPER NA LATERAL, DIMENSÕES 1.88CM X 0,88 CM X 0,12 CM COM 04 ILHOSES PARA VENTILAÇÃO	260,00
112	40	UNIDADE	TRAVESSEIRO 40X 60 ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER TECIDO 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO CAPA EM CURVIM AZUL.	44,17
113	100	UNIDADE	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000 ML, POLÍMERO CARFOXIVINILICO, ÁGUA DEIONIZADA, CONSERVANTE, UMECTANTE, ALCALIZANTE, SEQUESTRANTE, ISENTO DE SAIS HIPOALERGENICO COM REGISTRO NO MS. REG. ANVISA	4,72
114	500	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, COM PROTEÇÃO LATERAL, LENTE INCOLOR	7,93
115	100	FRASCO	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AMPOLAS CONTENDO ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS COM RESULTADO ATÉ 24 HS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, CAIXA COM 10 AMPOLAS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	48,08
116	5	UNIDADE	MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AMPOLAS, UTILIZADOS PARA A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, CAPACIDADE PARA 04 AMPOLAS, BIVOLT TEMPERATURA DE 40°C A 60°C. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO	166,66
117	300	METRO	TECIDO HOSPITALAR CRETONE 100% ALGODÃO LISTRADO EM BRANCO E VERDE CLARO, PRIMEIRA	17,80m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
84

			QUALIDADE, MEDINDO 2,20 M DE LARGURA, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR.	
118	100	UNIDADE	LENÇOL PARA MACA, CRETONE 100% ALGODÃO LISTRADO EM BRANCO E VERDE CLARO, PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 70CM DE LARGURA E 2MT RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR.	10,90
119	3000	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 3 ML SEM AGULHA. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; CONEXÃO LUER SLIP; PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBOLO Emn POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO ATÓXICO. APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	10,00
120	10000	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 5 ML SEM AGULHA. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; CONEXÃO LUER SLIP; PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO ATÓXICO. APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	12,00
121	100	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 10 ML SEM AGULHA. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; CONEXÃO LUER SLIP; PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO ATÓXICO. APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	20,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
85

122	1000	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 20 ML SEM AGULHA. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; CONEXÃO LUER SLIP; PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO ATÓXICO. APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	33,00
123	500	PACOTE	EQUIPO MACROGOTAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO MACRO GOTAS DE INFUSÃO, SEM FILTRO DE GOTEJAMENTO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO DE PVC, REGULADOR DE FLUXO TIPO V, SÍTIO DE INJEÇÃO EM TUBO E ENCAIXE MACHO LUER. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	8,00
124	50	PACOTE	EQUIPO MICROGOTAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO MICRO GOTAS DE INFUSÃO, SEM FILTRO DE GOTEJAMENTO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO DE PVC, REGULADOR DE FLUXO TIPO V, SÍTIO DE INJEÇÃO EM TUBO E ENCAIXE MACHO LUER. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	15,30
125	500	UNIDADE	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL: EQUIPO ESPECIFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL POR SONDA. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO COM FRASCO OU BOLSA, COM CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, MACROGOTAS, PINÇA ROLETE, CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO EM PVC AZUL COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA	0,93
126	100	PAR	LUA ESTÉRIL TAMANHO 6,5-DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX, SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTERILIZADA A GÁS BEÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS POR PARES. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS	0,98
127	300	PAR	LUA ESTERIL TAMANHO 7,0-DESCRIÇÃO TÉCNICA:	0,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
86

			LUA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX, SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTERELIZADA A GÁS BEÓXIDO DE EITILENO, EMBALADAS POR PARES. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.	
128	200	PAR	LUA ESTERIL TAMANHO 7,5-CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX, SUPER RESISTENTE LUBRIFICAAS COM PÓ ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTERELIZADA A ESTERELIZADA A GÁS BEÓXIDO DE EITILENO, EMBALADAS POR PARES. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS	0,98
129	100	PAR	LUA ESTÉRIL TAMANHO 8,0-DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX, SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTERELIZADA A GÁS BEÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS POR PARES. COM REGISTRO NA ANVISA/CERT. BOAS PRÁTICAS.	0,98
130	50	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 12 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA	10,67
131	50	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 04 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.	11,40
132	50	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 06 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.	12,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
87

133	50	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 14 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.	16,15
134	50	PACOTE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA No 16 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, No DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 20 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.	17,80
135	50	UNIDADE	SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12- CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCMPATIVEL, FLEXIVEL, RADIOPACO, CALIBRE 12 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA LUBRIFICADA COM BASE SILICONE; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA METALICA; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE 36 MESES; REGISTRO ANVISA	8,40
136	70	CAIXA	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE GRAVIDEZ. CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA(HCG) EM SORO E URINA, SENSIBILIDADE 25 MUI/ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE DE 02 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA.	53,00
137	100	CAIXA	LENÇOL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% CELULOSE, ROLO 70CM X 50 CM, COM REGISTRO ANVISA, ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10 ROLOS	71,00
138	40	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS E SURFACTANTES -NAO IONICAS, COM PH NEUTRO NÃO CORROSIVO, BACTERIOSTATICO E 100% BIODEGRADAVEL, ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA A LIMPEZA MANUAL OU MECANICA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, PERMITINDO DILUICAO COM AGUA EM AMBIENTE. DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 02 ML, DEVERA POSSUIR REGISTRO E	25,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
88

			LAUDO DE APROVAÇÃO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS. FRASCOS DE 1000ML	
139	5000	PACOTE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 100UI. SERINGA GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. EMBALAGEM ASSÉPTICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO.PACOTE COM 10 UNIDADES.COM REGISTRO NA ANVISA.	1,80
140	50	PACOTE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 50UI. SERINGA GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. EMBALAGEM ASSÉPTICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO.PACOTE COM 10 UNIDADES.COM REGISTRO NA ANVISA.	5,30
141	200	PACOTE	PORTA LAMINA DE CITOPATOLOGIA, FRASCO COM COM TAMPAS DE ROSCA ,POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 03 LAMINAS PACOTE COM 100 FRASCOS	31,00
142	10	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU) BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL 1600ML, MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL,VÁLVULA UNIDIRECIONAL(BICO DE PATO) ,VÁLVULA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, EXTENSOR DE OXIGÊNIO.REGISTRO NA ANVISA	144,00
143	10	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL (AMBU) BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL 500ML, MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL,VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, EXTENSOR DE OXIGÊNIO.REGISTRO NA ANVISA	144,99
144	10	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL SILICONE NEONATAL (AMBU) BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL 250ML, MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, EXTENSOR DE OXIGÊNIO. REGISTRO NA ANVISA	132,99
145	20	UNIDADE	PAPAGAIO EM INOX DE 1000 ML.	57,25
146	20	UNIDADE	COMADRE EM INOX 3.500 ML.	92,50
147	100	UNIDADE	PILHA LÍTIO CR 2032.	1,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
89

148	50	UNIDADE	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA).	1,80
149	50	UNIDADE	PILHA ALCALINA C (MÉDIA).	7,56
150	50	UNIDADE	PILHA ALCALINA D (GRANDE).	8,50
151	30	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 15CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M2 DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC. BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	48,00
152	200	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA, EMBALAGEM LACRADA DE 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, FISPQ, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	3,25
153	20	CAIXA	CURATIVO ANTIMICROBIANO DEHIDRO FIBRA COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IÔNICA. PODENDO CONTER ALGINATO DE CALCIO ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO 10X10CM CAIXA COM 10 UNIDADES	370,00
154	20	CAIXA	SONDA FOLLEY NÚMERO 20 DUAS VIAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA FOLLEY, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	35,00
155	30	CAIXA	SONDA FOLLEY NÚMERO 12 DUAS VIAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA FOLLEY, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	14,80
156	20	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 06 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA	4,20
157	50	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 18 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SONDA ASPIRAÇÃO	5,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
90

			TRAQUEAL FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA	
158	100	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO COM FECHO DE METAL-DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRAÇADEIRA DE BRIM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR CROMADO DUOSONIC COM BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA.ACOMPANHA PRÁTICO ESTOJO COM ZIPER.REGISTRO ANVISA/INMETRO	69,32
159	40	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO- O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTA AUSCUTADOR MULTI-FRE-QUÊNCIA QUE PERMITA AUSCUTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. DIAFRAGMA E ANEL NÃO FRIO. OLIVAS MACIAS, COM SELAMENTO PERFEITO PARA MELHOR DESEMPENHO ACÚSTICO. TUBO EM Y DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE. HASTES EM AÇO INOXIDAVEL, OPÇÃO DE REAJUSTE DE ÂNGULO. REGISTRO ANVISA/INMETRO	9,80
160	40	UNIDADE	CLOREXIDINE 0,2%. SOLUÇÃO AQUOSA COM CLOREXIDINE 0,2%. ANTISSÉPTICA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA, EMBALAGEM DE 1000 ML. USO EXTERNO. REGISTRO NA ANVISA.	6,90
161	40	UNIDADE	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICA. SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5%, DIGLICONATO DE CLOREXEDINE, EMBALAGEM DE 1000 ML. ANTISSÉPTICO TÓPICO USADO ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS. REGISTRO NA ANVISA.	8,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
91

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Secretaria da Saúde – Processo nº 303966/2018 – Estimativa nº 073873.

Aosdo mês de do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Administração Central da Prefeitura Municipal de Osório, CNPJ nº 88.814.181.0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS, neste ato representado pela Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 802/2018, suas atribuições, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, em face do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 51/2018**, Registra Preço da empresa, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se as partes às determinações da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e00 Decretos Municipais 038/2008 e 179/2012.

REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL AMBULATORIAL DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO.

2- OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

2.1- Manter durante toda a vigência do Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de admissibilidade exigidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 51/2018**, inclusive quanto a regularidade fiscal e trabalhista, bem como seus anexos, partes integrantes do edital.

2.2- Cumprir rigorosamente com todas as condições das especificações técnicas exigidas no objeto do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

92

2.3- Possibilitar e facilitar a ação da Fiscalização do Município, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação prontamente às observações e exigências por ela apresentadas.

2.4- Refazer, reparar ou substituir às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização do Município todo o material/equipamento considerado inaceitável.

2.5- Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos bens previstos neste instrumento contratual.

2.6- Preservar e manter o Município a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

2.7- Manter à frente do fornecimento dos produtos um encarregado para este edital, capaz de responsabilizar-se por receber os empenhos e fornecer os materiais solicitados e de representá-la perante o Município.

2.8- Garantir que nenhum empregado de seu quadro, por ação ou omissão, oculte, participe da ocultação ou tolere que seja ocultado acidente de trabalho ocorrido em decorrência da execução deste Contrato.

2.9 – Entregar a quantidade total da mercadoria solicitada na ordem de compra.

2.10- Os produtos entregues deverão estar lacrados e estar em conformidade com a legislação em vigor, bem como estar de acordo com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora.

2.11- Os produtos serão analisados pelos servidores responsáveis das devidas secretarias, os quais irão atestar o recebimento dos mesmos, apenas dos que cumpram com as condições do edital e proposta financeira. Os itens que desatenderem as condições exigidas, ou a proposta, ficarão à disposição da empresa vencedora para devolução e substituição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
93

2.12- A mão de obra necessária para as entregas é de responsabilidade da empresa e deve ser qualificada para a função.

2.13- Entregar os produtos em até no máximo 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de compra, a ser emitida pela Secretaria solicitante.

2.14- O prazo de que trata o item 2.13 poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração, mediante autorização oficial da Secretaria solicitante ou do setor jurídico, com base na justificativa apresentada pela empresa vencedora.

2.15- A CONTRATADA que entregar os produtos em desconformidade com a ordem de compra, ou que não corresponda a qualidade desejada pela Administração, deverá substituir os mesmos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do relatório de ocorrência emitido pelo fiscal da secretaria solicitante.

2.16- As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão estar em conformidade com a legislação em vigor e com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora.

2.17- Requerer tempestivamente a troca da marca da proposta, justificando a devida necessidade da substituição, de forma que caracteriza que a nova marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca da proposta inicial, caso que poderá ser solicitado amostra para avaliação do corpo técnico sem custo adicional ao Município, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de convocação.

2.18- A CONTRATADA se responsabilizará pelo carregamento e transporte da mercadoria, bem como pelo descarregamento, sem ônus adicional à proposta, nos locais indicados na ordem de compra, de segunda-feira a sexta-feira, das 08 horas às 11 horas, e das 14 horas às 16 horas, aos cuidados dos servidores designados para o recebimento.

2.19- A aceitação do lote não exime o Fornecedor da responsabilidade de entrega dos produtos de acordo com os requisitos estabelecidos e não invalidam qualquer reclamação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
94

posterior do Município, a respeito da qualidade do material e/ou fabricação.

3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1- Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** pelo bens efetivamente fornecidos.

3.2- Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, defeitos e irregularidades encontradas na entrega dos bens, fixando prazos para sua correção.

3.3- Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento do objeto.

4- DA VALIDADE DOS PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

4.1- O presente Registro de Preços, decorrente deste Pregão Eletrônico terá a validade de até 12 (doze) meses, contados da data de Homologação da Ata de Registro de Preços.

4.1.1- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a contratante não estará obrigada a efetuar a compra dos bens licitados, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

4.2- As quantidades estimadas poderão exceder até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3- A partir da homologação da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a

cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
95

4.4- A contratação decorrente desta ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa, o qual será enviado a empresa vencedora pela Secretaria competente ou retirada por responsável da empresa vencedora, no Centro Administrativo da Prefeitura.

4.5- Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

4.6- Observados os critérios e condições estabelecidos neste Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

4.7- Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a contratação ou homologação do Edital, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.8- A empresa vencedora deverá estar ciente e de acordo com todas as condições do edital e demais anexos.

5- DO PEDIDO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1- O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

5.2- Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte do produto e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

5.3- O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal à Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
96

5.4- Nas hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o Município poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, a qual irá regrar as formas de julgamento dos pedidos através de ordem de serviço ou outro documento equivalente.

5.5- A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

5.6- Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

5.6.1- Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

5.6.2- As empresas que apresentarem na proposta financeira devidamente preenchida com o valor de compra ou orçado, deverá apresentar orçamentos com data aproximada a data da licitação e com data da alteração do preço, desde que o mesmo seja fornecido em papel timbrado pela empresa que originou a compra ou fabricante, bem como esteja datado e assinado por funcionário devidamente identificado ou comprovar o reequilíbrio através de apresentação de listas atualizadas de preços do fabricante, bem como lista com data aproximada a data da licitação, desde que o mesmo seja fornecido em papel timbrado pela empresa que originou a compra ou fabricante, a qual deve estar datada e assinada por funcionário devidamente identificado. Caso a lista atualizada seja disponibilizada na internet, a empresa deve fornecer o endereço eletrônico, ficando dispensado os requisitos anteriores.

5.6.3- Para as empresas que se responsabilizaram em comprovar o reequilíbrio através de exclusivamente nota fiscal, deverão juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço, não cabendo a comprovação de outra forma, bem como pedido de desclassificação ou cancelamento do item por não possuir as notas fiscais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
97

5.6.4- Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

Item	Produto	Preço de Custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de Custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

5.6.5- A Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento, deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, ficando facultado anexar documentos que comprovem a certificação.

5.6.6- Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados entre os dias 10 a 15 de cada mês, no Setor de Protocolo do Município de Osório, sito na AV. Jorge Dariva, 1251, (térreo) Centro, Osório/RS, ou via fax e dirigido à Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento.

5.6.7- O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

5.6.8- As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 13 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo do item 13.6.6, tendo a obrigação de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

5.6.9- Devido à mudança da ordem classificatória de preços entre os concorrentes, o detentor da última proposta declarada vencedora, é que tem a obrigação em encaminhar os pedidos de reequilíbrio.

5.7- O julgamento dos pedidos de equilíbrio econômico-financeiro procederão os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
98

5.7.1- As empresas concorrentes terão que enviar proposta sempre que solicitado pela Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento.

5.7.2- Para os casos em que não há concorrência no item, a Administração julgará o reequilíbrio com base nas notas fiscais apresentadas pela requerente, e com base nos preços de mercado.

5.7.3- Para os casos em que a 2º (segunda) colocada obteve o valor acima do preço solicitado no pedido de equilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá dispensar a consulta de preços com as demais licitantes, e irá julgar o pedido com base na documentação apresentada junto ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro.

5.7.4- Na hipótese do valor apresentado no requerimento de reequilíbrio, pela empresa vencedora, ser superior à proposta da segunda colocada, o objeto será adjudicado em favor desta última desde que manifeste formalmente a manutenção do valor proposto inicialmente e a detentora do lote não propor valor diferenciado.

5.7.4.1- Será assegurada a 1º colocada, a apresentação de nova proposta de reequilíbrio, tendo em vista o seu direito de preferência por ser vencedora do certame. O prazo de reenvio da nova proposta será de 08 horas úteis, excluindo-se feriados e fins de semana.

5.7.5- Deferido o requerimento de reequilíbrio e havendo empate entre o valor postulado no pedido e o valor da empresa subsequente, será garantida a preferência do primeiro colocado na adjudicação do objeto.

5.7.6- A Convocação para apresentação de novas propostas serão encaminhadas pela Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento através de e-mail e/ou fax.

5.7.7- A Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento irá considerar o preço da proposta inicial ou último valor proposto nos casos em que o licitante for convocado a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
99

apresentar nova proposta e não cumprir com o prazo.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1- A presente Ata de Registro de Preços tem por valor do unitário, conforme o preço arrematado e ata lavrada, bem como o modelo de proposta financeira, anexo II do edital.

6.1.1- O pagamento será efetuado **À VISTA**, após apresentação da nota fiscal, conferida e atestada pelo fiscal do contrato, com base no preço apresentado na proposta.

6.2- Não será efetuado qualquer pagamento **CONTRATADA**, enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

6.3- A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento do Município de Osório para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4- A CONTRATADA emitirá nota fiscal correspondente, sem rasura e de forma legível.

6.5- A Fiscalização do Município de Osório somente atestará a execução dos serviços ou entrega dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

6.6- Para efeito de pagamento, serão observados o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativo aos encargos previdenciários.

6.7- Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, até a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não será acarretado qualquer ônus à Prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
100

6.8- Na(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) constar o número do empenho correspondente.

6.9- A CONTRATADA declara que os preços propostos para o fornecimento dos bens, levaram em conta todos os custos, insumos, despesas e demais obrigações legais para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do presente contrato.

6.10- Dados para faturamento:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. Jorge Dariva, nº1251 – Osório/RS - Cep: 95520-000

CNPJ nº 11.322.135/0001-90

Inscrição Estadual: Isento

Deverá constar no escopo da NF o número do presente contrato.

6.11- Fica assegurado ao Município o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

6.11.1- Débitos a que tiver dado causa.

6.11.2- Despesas relativas à correção de eventuais falhas.

6.11.3- Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não fornecidos.

6.11.4- Utilização de materiais ou equipamentos do Município cujo fornecimento seja obrigação da CONTRATADA.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1- Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os seguintes recursos orçamentários:

a) Secretaria da Saúde: **405-7, 8153-1, 368-9, 8162-0, 426-0, 8143-4, 387-5, 8173-6, 464-2, 466-9, 8168-0, 455-3, 453-7, 8159-0, 356-5, 8271-6, 394-8, 8169-8, 8157-4, 428-6.**

7.2- Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Osório a título de convênio,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
101

ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

7.3- As dotações poderão sofrer alterações em virtude da mudança de exercício.

8- PENALIDADES

8.1- Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades, assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, independentemente da instauração de processo administrativo especial:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5(cinco) anos e/ou multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante total do lote vencedor arrematado, por apresentar proposta eletrônica ou escrita ofertando produtos que divergem das especificações exigidas, deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta injustificadamente, falhar ou fraudar na execução do contrato/empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou ainda em virtude das demais irregularidades que caracterizem a inexecução total do contrato/ata de registro de preço.

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e/ou multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao valor total do lote arrematado, por inexecução parcial do contrato/empenho, por recusa injustificada de receber nota de empenho ou assinar ata de registro de preço quando exigido, deixar de entregar os materiais nos prazos e demais condições exigidos no instrumento convocatório.

c) Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, e/ou multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante total do lote arrematado, por causar prejuízo material resultante diretamente de execução/inexecução contratual ou aquisitiva através de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
102

empenho/ata de registro de preço.

c1) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes da inadimplência contratual.

d) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do lote arrematado, por hora de atraso no fornecimento dos bens, até o limite de 2 (duas) horas, que será calculada sobre o valor total da ordem de compra ou nota de empenho, após esse prazo, a Contratante irá considerar inexecução total do contrato, se o mesmo ainda não teve início, ou inexecução parcial do mesmo, se o instrumento contratual já se encontra em vigência.

d1) No caso de reincidência da empresa no descumprimento do prazo de entrega, a empresa será automaticamente desclassificada do item sem prejuízo de responder Processo Administrativo Especial (PAE).

d2) A Multa será automaticamente descontada da nota de empenho emitida sem prejuízo de Processo Administrativo Especial (PAE).

e) Responderá também por impedir, perturbar ou fraudar licitação promovida pela Administração, ou por procurar afastar concorrente ou licitante por meio de violência ou grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem nos termos do artigo 335 do Código Penal.

f) Advertência, por executar/entregar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado.

g) As penalidades serão registradas no cadastro de Fornecedor da contratada.

h) Nenhum pagamento será efetuado pela Contratante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual/empenho/ata de Registro de preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
103

i) O descumprimento parcial ou total, das obrigações pela contratada, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

j) Se, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, o convocado não assinar o contrato ou ata de registro de preços, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da disputa, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições do edital, abrindo através da Pregoeira nova negociação de preços, podendo o segundo colocado manter o preço do seu último lance, ficando a critério da Administração aceitar ou não a nova proposta, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e/ou mais a suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

9- FISCALIZAÇÃO

9.1- A fiscalização da entrega dos bens será exercida por servidor designado a cada ordem de compra, nomeado pela secretaria requerente, encarregado de verificar o cumprimento das obrigações da empresa vencedora, visando assegurar que o fornecimento atenderá ao estipulado pelo presente edital, o(s) qual(ais) terá(ão) poderes, inclusive, para:

9.1.1- Recusar ou sustar a entrega dos bens em desacordo com as condições do edital, e seus anexos.

9.2- Cabe à Fiscalização registrar no Relatório de Ocorrências (RO) as irregularidades ou falhas na entrega dos bens, nele anotando as observações ou notificações cabíveis, assinando-o em conjunto com o da empresa vencedora.

9.3- A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do Município não exime a empresa vencedora da total responsabilidade pela entrega dos bens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
104

9.4- O fiscal do contrato deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens.

10- DA RESCISÃO CONTRATUAL/CANCELAMENTO DO REGISTRO CONTRATUAL

10.1- Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2- No caso da contratante não se utilizar da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa vencedora cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

10.3- O licitante reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

10.4- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

10.4.1- Pela Administração, quando:

- a)** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- b)** A detentora não assinar o contrato, a ata de registro de preços (quando exigido) ou se negar a receber a nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
- c)** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços.
- d)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços.
- e)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- f)** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- g)** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
105

feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.4.2- Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito:

a) Acompanhada da comprovação da impossibilidade de cumprirem as exigências do edital ou das normas estabelecidas na Ata de Registro de Preços, de acordo com os prazos estabelecidos pela modalidade licitatória adotada, após o recebimento da notificação ou Nota de Empenho;

b) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, comprovados;

b1) Os casos fortuitos ou de força maior devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Osório, no prazo de até 24(vinte quatro horas) após a ocorrência.

c) A solicitação de cancelamento do preço registrado deve ser protocolada e dirigido ao Prefeito que remeterá à Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento para análise e possível mudança da classificação dos preços da Ata.

d) Caso não sejam aceitas as razões do pedido de cancelamento da empresa vencedora do registro de preços, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas no edital.

10.5- A solicitação do fornecedor para cancelamento do registro de preços não o desobriga a entrega dos bens até a decisão final da Comissão de Licitação, Pregão, Registro de Preços e Cadastramento. A solicitação de cancelamento do registro de preço pelo fornecedor será protocolada pelo fornecedor, com no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do término de sua participação no sistema de registro, com a devida assinatura do representante legal da empresa.

10.6- O cancelamento de preços registrados será feito por notificação ao fornecedor e publicada no Pannel de Avisos no átrio da Prefeitura.

10.7- Enquanto perdurar o cancelamento ou suspensão do preço registrado, poderão ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
106

realizadas licitações ou coletas de preços para aquisição de bens e serviços constantes no Registro de Preços.

10.8- O cancelamento e a suspensão de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

10.9- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, transcorrendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas em dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, seu registro de preços será cancelado automaticamente, caso em que serão aplicadas as penalidades previstas no edital.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- Quaisquer informações ou dúvidas deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Osório, Setor de Licitações, sito na Rua Jorge Dariva, nº1251, ou pelos telefones (51) 3663.8228 ou fax (51) 3663.8228, no horário compreendido entre as 08h e 11h30 e das 13h30 às 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para abertura das propostas.

11.2- Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

11.3- Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

11.4- A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

107

11.5- Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

11.6- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

11.7- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

11.8- Os Decretos Municipais nº 037 e 038/2008, 278/2008 e 232/2010, estão disponíveis no Site www.osorio.rs.gov.br.

11.9- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Leis Federais nº 10.520/02, e nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 037/2008, 278/2008 e 232/2010.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
108

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO nº...../2018

(Caso seja firmado contrato decorrente de ata de registro de preços)

Termo de contrato que fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com seu Centro Administrativo localizado na Av. Jorge Dariva, nº 1251, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr., residente e domiciliado, portador da Carteira de Identidade nº e CPF nº, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, localizada na, neste ato representada, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, vinculando-se ao processo nº, na modalidade de, em conformidade com a Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações legais, e Decretos Municipais 038/2008 e 179/2012 e alterações, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Lote	DESCRIÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1- Manter durante toda a execução do contrato, em **compatibilidade com as obrigações** por ela assumidas, todas as condições de admissibilidade exigidas no Edital, Ata de Registro de Preços e anexos da licitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
109

2.2- Todos os serviços deverão seguir as especificações do edital e anexos (memoriais, termos de referência, planilhas), sendo que havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Município.

2.3- Caberá a Contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária a boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança exigido pela legislação vigente, assim como todos os encargos decorrentes dos serviços a serem prestados.

2.4- Os custos de mão de obra deverão estar inclusos na composição dos custos, bem como o BDI (referente aos serviços), bem como serviços como administração, entrega de bens e materiais, transporte de funcionários, EPI's, alimentação, taxas, emolumentos, mobilização e desmobilização, entre outros, deverão estar incluídos (diluídos) nos preços.

2.5- A contratada deverá zelar pela qualidade dos serviços, pela qualidade dos materiais e pelo controle dos prazos previstos.

2.6- Manter um sistema de segurança de trabalho, de modo a evitar acidentes de trabalho, tanto do lado dos operários como, aqueles causados pelo manuseio das máquinas e equipamentos.

2.7- Possibilitar a ação da Fiscalização do Município, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação prontamente às observações e exigências por ela apresentadas.

2.8- Refazer, reparar e substituir, às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização do município todo o material/equipamento considerado inaceitável.

2.9- Preservar e manter o Município a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

2.10- Substituir, sempre que for exigido pela CONTRATANTE, e independentemente de apresentação de qualquer motivo, o profissional cuja atuação, permanência ou comportamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
110

for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina da Repartição ou ao interesse do serviço.

2.11- Responsabilizar-se pelo pagamento e recolhimento de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado, bem como por quaisquer acidentes de que possam seus empregados serem vítimas, quando em serviço.

2.12- Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e trabalhistas além de tributos, taxas e contribuições, seguros, uniformes, treinamentos de pessoal e transportes, indenizações, fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, ônus esses que não poderão ser deduzidos de salários ou cobrados da CONTRATANTE.

2.13- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados por si, seus prepostos e empregados no exercício de suas atividades e quando o fato caracterizar dolo ou culpa, negligência, imprudência ou imperícia, e ressarcindo os prejuízos causados.

2.14- Garantir que nenhum empregado de seu quadro, por ação ou omissão, oculte, participe da ocultação ou tolere que seja ocultado acidente de trabalho ocorrido em decorrência da execução deste Contrato.

2.15- Comunicar imediatamente, através dos fiscais do contrato qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências necessárias de regularização.

2.16- Emitir Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, nas condições e prazos legais, em caso de acidente de trabalho ocorrido com seus empregados que laborem nas instalações da prefeitura.

2.17- O Município se reserva no direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas, podendo exigir da CONTRATADA a comprovação de que emitiu a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, nas condições e nos prazos legais.

2.18- Compete à CONTRATADA obter junto às repartições competentes, às suas expensas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
111

todas as licenças necessárias à execução dos serviços contratados ou entrega de bens ou produtos, bem como responder, a qualquer tempo, pelas consequências que a falta ou a omissão das mesmas vierem a acarretar.

2.19- Quanto ao pessoal:

a) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados, como única e exclusiva responsável.

b) A contratada utilizar-se-á, exclusivamente, de seus empregados.

c) A contratada se compromete a não utilizar mão de obra em condições de trabalho degradante, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão contratual e aplicação de penalidade moratória e rescisória prevista no presente instrumento.

d) Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços, sob pena de rescisão deste Contrato.

2.20- A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitada, a documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados.

2.21- Carregar, transportar e descarregar os materiais necessários à execução do presente Contrato.

2.22- Não subcontratar serviços objeto desta licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES CONTRATANTE



3.1- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos bem efetivamente fornecido, medido e faturado.

3.2- Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas no fornecimento do bem, fixando prazos para sua correção.

3.3- Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1- O prazo do presente Contrato, será de até 12 (doze) meses, mediante publicação do extrato na imprensa oficial.

4.2- O prazo estabelecido acima somente poderá ser prorrogado se for de interesse das partes, por até igual período, até o limite permitido em Lei, devidamente justificado, devendo tal prorrogação ser formalizada através de aditivo contratual.

4.3- Não será concedido reajuste para este contrato, nos primeiros 12 (doze) meses, sendo que após esse prazo, será concedido reajuste pelo índice IGP-M.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1- O pagamento da presente contratação, tem por valor total, a quantia de R\$
(.....) .

5.1.1- O pagamento será efetuado, mediante apresentação da fatura, que após conferida e atestada pelo fiscal do contrato, será encaminhada ao departamento financeiro para pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

113

5.2- Não será efetuado qualquer pagamento CONTRATADA, enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

5.3- A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento do Município de Osório para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4- A CONTRATADA emitirá nota fiscal correspondente, sem rasura e de forma legível.

5.5- A Fiscalização do Município de Osório somente atestará a execução dos serviços ou entrega dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

5.6- Para efeito de pagamento, serão observados o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativo aos encargos previdenciários.

5.7- Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, até a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não será acarretado qualquer ônus à Prefeitura.

5.8- Na nota fiscal deverá constar o número do empenho correspondente.

5.9- A CONTRATADA declara que os preços propostos para o fornecimento do serviço, levaram em conta todos os custos, insumos, despesas e demais obrigações legais para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do presente contrato.

5.10- Dados para faturamento:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. Jorge Dariva, nº1251 – Osório/RS - Cep: 95520-000

CNPJ nº 11.322.135/0001-90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
114

Inscrição Estadual: Isento

Deverá constar no escopo da NF o número do presente contrato.

5.11- Fica assegurado ao Município o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

5.11.1- Débitos a que tiver dado causa.

5.11.2- Despesas relativas à correção de eventuais falhas.

5.11.3- Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não fornecidos.

5.11.4- Utilização de materiais ou equipamentos do Município cujo fornecimento seja obrigação da CONTRATADA.

5.12- As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA- PENALIDADE

6.1- Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades, assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, independentemente da instauração de processo administrativo especial:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5(cinco) anos e/ou multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante total do lote vencedor arrematado, por apresentar proposta eletrônica ou escrita ofertando produtos que divergem das especificações exigidas, deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta injustificadamente, falhar ou fraudar na execução do contrato/empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou ainda em virtude das demais irregularidades que caracterizem a inexecução total do contrato/ata de registro de preço.

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e/ou multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao valor total do lote arrematado, por inexecução parcial do contrato/empenho, por recusa injustificada de receber



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

115

nota de empenho ou assinar ata de registro de preço quando exigido, deixar de entregar os materiais nos prazos e demais condições exigidos no instrumento convocatório.

c) Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, e/ou multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante total do lote arrematado, por causar prejuízo material resultante diretamente de execução/inexecução contratual ou aquisitiva através de empenho/ata de registro de preço.

c1) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes da inadimplência contratual.

d) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do lote arrematado, por hora de atraso no fornecimento dos serviços, até o limite de 2 (duas) horas, que será calculada sobre o valor total da ordem de compra ou nota de empenho, após esse prazo, a Contratante irá considerar inexecução total do contrato, se o mesmo ainda não teve início, ou inexecução parcial do mesmo, se o instrumento contratual já se encontra em vigência.

d1) No caso de reincidência da empresa no descumprimento do prazo de entrega, a empresa será automaticamente desclassificada do item sem prejuízo de responder Processo Administrativo Especial (PAE).

d2) A Multa será automaticamente descontada da nota de empenho emitida sem prejuízo de Processo Administrativo Especial (PAE).

e) Responderá também por impedir, perturbar ou fraudar licitação promovida pela Administração, ou por procurar afastar concorrente ou licitante por meio de violência ou grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem nos termos do artigo 335 do Código Penal.

f) Advertência, por executar/entregar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado.



g) As penalidades serão registradas no cadastro de Fornecedor da contratada.

h) Nenhum pagamento será efetuado pela Contratante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual/empenho/ata de Registro de preços.

i) O descumprimento parcial ou total, das obrigações pela contratada, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

j) Se, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, o convocado não assinar o contrato ou ata de registro de preços, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da disputa, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições do edital, abrindo através da Pregoeira nova negociação de preços, podendo o segundo colocado manter o preço do seu último lance, ficando a critério da Administração aceitar ou não a nova proposta, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e/ou mais a suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1-A fiscalização do contrato será exercida pelos servidores, que serão responsáveis pelo recebimento dos equipamentos/serviços e ainda por verificar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, visando assegurar que o fornecimento atenda ao estipulado pelo presente contrato, os quais terá poderes, inclusive, para:

7.2.- Recusar ou sustar qualquer serviço executado em desacordo ou, produtos/bens entregues em desacordo, com este contrato ou que atente contra a segurança do pessoal ou bens do Município ou de terceiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

117

7.2.1- Registrar no Relatório de Ocorrências (RO) as irregularidades ou falhas que encontrar na execução dos serviços, nele anotando as observações ou notificações cabíveis, assinando-o e enviando à CONTRATADA.

7.3- A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do Município não exime a CONTRATADA da total responsabilidade pelo fornecimento do objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1- A rescisão do contrato pode ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei nº8666/93;
- II - Amigável, por acordo entre partes, reduzida o termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para Administração;
- III - Judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA NONA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

9.1- Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), que sejam devidos em decorrência direta ou indireta deste instrumento contratual ou de sua execução, são de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso. À CONTRATANTE, quando fonte retentora, deve descontar e recolher, nos prazos da Lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

9.2- A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo nenhuma reivindicação devido a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
118

10.1 - Fica eleito o Foro de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, dirimir as questões decorrentes deste contrato, renunciando as PARTES, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e combinadas, as PARTES firmam, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, o presente contrato.

Osório, de de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO